

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

PREFEITO: MAXWELL TENORIO CAVALCANTE



LEI Nº 325/2019, de 11 dezembro de 2019.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O PREFEITO do Município de **PINDOBA**, ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento geral do Município de PINDOBA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2020, em R\$ 25.848.100,00 (VINTE E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS), distribuídos nas seguintes esferas:

I – Esfera Fiscal – R\$ 18.510.381,00 (DEZOITO MILHÕES E QUINHENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS);

II – Esfera da Seguridade Social – R\$ 7.337.719,00 (SETE MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 18.463.423,00
1.1 - Receita Tributária	R\$ 780.062,00
1.2 - Receita de Contribuições	R\$ 457.600,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 276.428,00
1.4 - Receita Agropecuária	R\$ -
1.5 - Receita Industrial	R\$ -
1.6 - Receita de Serviços	R\$ -
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 16.911.333,00
1.8 - DEDUÇÕES	R\$ -2.356.027,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 38.000,00
2 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 790.704,00
2.1 Receita de Contibuições Intra-Orçamentárias	R\$ 790.704,00
3 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 8.950.000,00
3.1 - Operações de Crédito	R\$ -
3.2 - Alienação de Bens	R\$ -
3.3 - Amortização de Empréstimos	R\$ -
3.4 - Transferências de Capital	R\$ 8.950.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 25.848.100,00



Artigo 3º - A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Órgãos, obedecendo-se sempre o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações posteriores, discriminadas nos seguintes elementos de despesas:

3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			16.169.186,00
31000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.221.661,00
31900000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		11,221,661,00	
31900100000000000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	1.352.635,00	- "	
31900300000000000	PENSÕES	131,743,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.576.374,00		
31900500000000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	130.000,00		
31901100000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.232.052,00	·	
31901300000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	945.315,00		
31909200000000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.295,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	802.601,00		
31919200000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.646,00		
32000000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			36.292,00
3290000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.292,00	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	36.292,00	-	
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.698.869,00
33400000000000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		15.000,00	
3341410000000000	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00		
33700000000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		29.082,00	
33717000000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.082,00		
33900000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.654.787,00	
33900500000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00		
3390130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
33901400000000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	219.022,00		
33903000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.511.837,00		
33903200000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.339,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.700,00		
33903600000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	687.539,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.579,00		
33904700000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	281.129,00		
33904800000000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	62.000,00		
3390910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.746,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.447,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.449,00		
3393390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3900000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			212.364,00
3990000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		212.364,00	
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.364,00		
40000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.678.914,00
44000000000000000	INVESTIMENTOS			9.304.250,00
44900000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.304.250,00	
44905100000000000	OBRAS É INSTALAÇÕES	7.565.000,00		
44905200000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.739.250,00		
46000000000000000	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			374.664,00
46900000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		374.664,00	
46907100000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	171.969,00		
46917100000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	202.695,00		
TOTAL DA DESPES	Ä	25.848.100,00	25.848.100,00	25.848.100,00



- Artigo 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:
- 1 decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1°, Inciso I e §2° da Lei 4.320/64;
- II decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
- III decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% (Quarenta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
- IV decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
- V decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.
- §1º A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso 1, da Lei Complementar 101/00.
- §2º Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
- §3º A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
- **Artigo 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Artigo 6º As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os



demonstrativos consolidados desta Lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Pindoba, Alagoas, 11 de dezembro de 2019-

MAXWELL TENORIO CAVALCANTE

PREFEITO

MARIA QUITERIA PADILHA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA, para fins de comprovação a que possa interessar, que a Lei nº 325/2019, editada em 11-12-2019, foi registrada em 11-12-2019, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração em 11-12-2019, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Pindoba, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Pindoba, Alagoas, 11 de dezembro de 2019,

MARIA QUITERIA PADILHA SIL Sec. Mun. De Administração.



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBARECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2020

ANEXO 1 DA LE14.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		18.463.423,00 D	ESPESAS CORRENTES		16.169.186,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	780.062,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.221.661,00	
CONTRIBUIÇÕES	457.600,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.292,00	
·	276.428,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,698.869,00	
RECEITA PATRIMONIAL	46.911.333,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.364,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		9.678.914,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.000,00		INVESTIMENTOS	9.304.250,00	
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.356.027,00		374.664,00	
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.356.027,00		AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	314.004,00	
RECEITAS DE CAPITAL		8.950.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.950.000,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		790.704,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	790.704,00				
TOTAL		25.848.100,00	TOTAL		25.848.100,00
	 	RESUMO DO C	PRÇAMENTO		
					16.169.186,00
RECEITA CORRENTE		•	ESPESAS CORRENTES		
RECEITA DE CAPITAL		8.950,000,00 D	ESPESAS DE CAPITAL		9.678.914,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		790.704,00 R	ESERVAS		212.364,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		-2.356.027,00			
TOTAL DA RECEITA		25.848.100,00	TOTAL DA DESPESA		25.848.100,00





ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

lio essetate do bom 1141	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1,0,0,0,00,0,00,00,00,00	RECEITAS CORRENTES			18.463.423,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			780.062,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		776.349,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	549.020,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	549.020,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	549.020,00		
1.1.1.3.01.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - PRÓPRIO	329.412,00		
1.1.1.3.01.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - MDE	137.255,00		
1.1.1.3.01.0.1.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - ASPS	82.353,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	227.329,00		
1,1,1,8,01,0,0,00,00,00,00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	156.214,00		
1,1,1,8,01,0,1,00,00,00,00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	88.135,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	45.067,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	27.040,00		
1,1,1.8.01.0.1.01.02.00.00	IPTU - MDE	11.267,00 6.760,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.04.00.00	IPTU - ASPS			
1,1,1,8.01.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	43.068,00 25.841,00		·
1,1,1,8,01,0,1,03,01,00,00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	10.767,00		
1.1.1.8.01.0.1,03.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.460,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.04.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS			
1.1.1.8.01.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	68.079,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	68.079,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	40.847,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.02.00.00	ITBI - MOE	17.020,00		
1.1,1.8.01.0.4.01.04.00.00	ITBI - ASPS	10.212,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	71.115,00		
1.1.1.8.02.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	71.115,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	71.115,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	42.669,00		
1 1.1.8.02.0.3.01.02.00.00	ISS - MDE	17.779,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.04.00.00	155 - ASPS	10.667,00	2 212 00	
1,1,2,0,00,0,0,00,00,00,00	TAXAS		3.713,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.713,00		
1,1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.713,00		•
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.713,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.713,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.713,00		457.600,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		457 500 00	437.000,00
1,2,1,0,00,0,0,00,00,00,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS .	457 500 00	457.600,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	457,600,00		
1.2.1.0.04.0.2.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	457.600,00		
1.2.1.0.04.0.2.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PARA O RPPS	457.600,00		276.428,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		376 479 00	270.420,00
1,3,2,0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	275 420 00	276.428,00	
1,3,2,1,00,0,0,00,00,00,00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	276.428,00		
1.3.2.1.00.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	156.428,00		
1,3.2,1.00.0,1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	156.428,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.17.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	156.428,00		
1.3.2.1.00.0.4.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	120.000,00		
1,3.2.1.00.0.4.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	120.000,00		16.911.333,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.536.268,00	40.511.555,00
1,7,1,0,00,0,0,00,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	43 F3F 3/F 00	12.330.268,WI	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	12.536.268,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.144.172,00 9.319.161,00		
1.7.1.8.01.0.2.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	3.313.101,00		



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMIC
.7.1.8.01.0.2.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.319.161,00		
.7.1.8.01.0.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	5.591.497,00		
.7.1.8.01.0.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - MDE	465.958,00		
.7.1.8.01.0.2.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.863.832,00		•
.7.1.8.01.0.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.397.874,00		
.7.1.8.01.0.3.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	413.900,00		
.7.1.8.01.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	413.900,00		
.7.1.8.01.0,3.01.10.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO - PRÓPRIO	310.425,00		
.7.1.8.01.0.3.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO - MDE	103.475,00		
.7.1.8.01.0.4.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	403.823,00		
.7.1.8.01.0,4.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	403.823,00		
.7.1.8.01.0.4.01.10.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% JULHO - PRÓPRIO	302.867,00		
.7.1.8.01.0.4.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% JULHO - MDE	100.956,00		
.7.1.8.01.0.5.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.288,00		
.7.1.8.01.0.5.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	7.288,00		
.7.1.8.01.0.5.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	4.373,00		
	COTA-PARTE DO ITR - MDE	364,00		
.7.1.8.01.0.5.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.458,00		
.7.1.8.01.0.5.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.093,00		
.7.1.8.01.0.5.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	161.586,00		
.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	- 5.993,00		
.7.1.8.02.0.3.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	5.993,00		
.7.1.8.02.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIÁL DO PETRÓLEO - FEP	155.593,00		
.7.1.8.02.0.6.00.00.00.00		155.593,00		
.7.1.8.02.0.6.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.282.877,00		
.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	1.104.607,00		
.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	72.627,00		
.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	56,619,00		
.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49,024,00		
.7.1.8.03.4,0.00,00,00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	203.607,00		
.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	63.657,00		
.7.1.8.05.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	63.657,00		
7.1.8.05.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3,000,00		
.7.1.8.05.0.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE	3,000,00		
7.1.8.05.0.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	55.429,00		
.7.1.8.05.0.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	55,429,00		
7.1.8.05.0.3.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	46,141,00		
.7.1.8.05.0.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	46.141,00		
.7.1.8.05.0.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	35.380,00		
.7.1.8.05.0.7.00.00.00.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	35.380,00		
.7.1.8.05.0.7.10.00.00.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	9.520,00		
.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	9.520,00		
.7.1.8.06.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	9.520,00		
.7.1.8.06.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96 - PRINCIPAL	5.712,00		
.7.1.8.06.0.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	476,00 476,00		
.7.1.8.06.0.1.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE			
.7.1.8.06.0.1.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	1.904,00		
.7.1.8.06.0.1.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	1,428,00		
.7.1.8.09.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ	511.750,00		
.7.1.8.09.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ	511.750,00		
.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FNAS	222.756,00		
.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	17.932,00		
.7.1.8.12.1.2.00:00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	15.724,00		
	PISO BÁSICO FIXO	75.240,00		
.7.1.8.12.1.3.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	112.860,00		
.7.1.8.12.1.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.674.9	175.00



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA RECEITA SEGUNDO A CATEGORÍA ECONÔMICA

1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00 1.7.2.8.01.0.1.00.00.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.00.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.00.00	ESPECIFICAÇÃO TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS	2.674.925,00 2.457.841,00 2.369.186,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00 1.7.2.8.01.0.1.00.00.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS			
1.7.2.8.01.0.1.00.00.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.00.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.01.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2 359 186 00		
1.7.2.8.01.0.1.01.00.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.01.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.02.00.00		2,303,100,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.01.00.00 1.7.2.8.01.0.1.01.02.00.00		2.369.186,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.421.512,00		
	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	118.459,00		
	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	473.837,00		
211 121010 2701210 21001	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	355.378,00		
4	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	67.621,00		
	COTA-PARTE DO IPVA	67.621,00		
	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	40.573,00		
•.,.•.•.	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	3.381,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	13.524,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.03.00.00	COTA-PARTE DO !PVA - FUNDEB	10.143,00		
4.7.4	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	7.359,00		
	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	7.359,00		
	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.415,00		
	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	368,00		
	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	1.472,00		
	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.104,00		
	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	13.675,00	-	
1.7.2.8.01.0.4.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	13.675.00		
	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	12.258,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00 T	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	12.258,00		
1.7.2.8.02.0.3.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI № 7.990/89, ARTIGO 9º	12.258,00		
1.7.2.8.02.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/PRODUÇÃO PETRÓLEO-LEI 7990/89, ART.9*	150.826,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00 T	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	96.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	21.600,00		
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33.226,00		
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	54.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00 T	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34.050,00	1.700.140,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00 TR	RANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.700.140,00	1.700.140,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00 Ti	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	1,700.140,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00 T	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.700.140,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00	TRANSF.DE REC.DO F.DE MAN.E DES.DA ED.B.E DE V.DOS PROF.DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.700.140,00		38.000,00
	UTRAS RECEITAS CORRENTES		38.000,00	30,000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00 M	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	38.000,00	30.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	38.000,00		
	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	38.000,00		
	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	38.000,00		8,950.000,00
	CEITAS DE CAPITAL			8.950.000,00
	RANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.650.000,00	00,000.000.0
	RANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2 550 000 00	00,000,000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Ti	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.650.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00.00 T	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO INVESTIMENTO	1.500.000,00		
	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À AT.BÁSICA	1.200.000,00		
	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIA	300.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.350.000,00		
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.350.000,00		
	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.800.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.200.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.200.000,00		
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.600.000,00		
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4,600.000,00	*** ***	
	RAMSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		300.000,00	





ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBARECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00		
2.4.2.8.03.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.2.8.03.0.1.01.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA			790.704,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-DRÇAMENTÁRIA			790.704,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃOS SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		790.704,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	790.704,00		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARRO O REGIME PROPRIO DE PREVIOCITAR A SERVE CONTRIBUIÇÃO PARRO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	600.704,00		
7.2.1.0.04.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	600.704,00		
7.2.1.0.04.0.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	600.704,00		
7.2.1.0.04.0.1.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	190.000,00		
7.2.1.0.04.1.5.00.00.00.00				-2.356.027,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-2.356.027,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-2.356.027,00	
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.867.194,00		
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-1.867.194,00		
9.1.7.1.08.0.0.00.00.00.00		-1.865.290,00		
9.1.7.1.08.0.1.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.863.832,00		
9,1,7,1,08,0,1,02,00,00,00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.863.832,00		
9.1.7.1.08.0.1.02.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDES - FPM	-1.863.832,00		
9.1.7.1.08.0.1.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.458,00		
9.1.7.1.08.0.1.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.458,00		
9.1.7.1.08.0.1.05.01.00.00		-1.458,00		
9.1.7.1.08.0.1.05.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDES - ITR	-1.904,00		
9.1.7.1.08.0.6.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	-1.904,00		
9.1.7.1.08.0.6.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96 (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-1.904,00		
9.1.7.1.08.0.6.01.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDES - LOS DESONERAÇÃO - LE COMPLEMENTARIO / 35	-488.833,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-488.833,00		
9.1.7.2.08.0.0:00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-488.833,00		
9.1.7.2.08.0.1.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-473.837,00		
9.1.7.2.08.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	-473.837,00		
9.1.7.2.08.0.1.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-473.837,00		-
9.1.7.2.08.0.1.01.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-13.524,00		
9.1.7.2.08.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-13.524,00	•	
9.1.7.2.08.0.1.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-13.524,00	ı	
9.1.7.2.08.0.1.02.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-1.472.00		
9.1.7.2.08.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.472,00	İ	
9.1.7.2.08.0.1.03.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-1.472,00	1	
9.1.7.2.08.0.1.03.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO	25.848.100,00		25.848.100,00
TOTAL GERAL				

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CATEG. ECONÔMICA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	No escrisião do bom 1980 CONTA
16.169.186			DESPESAS CORRENTES	
11.221.661			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30000000000000000 31000000000000000
	11.221.661,00		APLICAÇÕES DIRETAS	3190000000000000
		1.352.635,00	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	31900100000000000
		131.743,00	PENSÖES	3190030000000000
		1.576.374,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3190040000000000
		130.000,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	31900500000000000
		6.232.052,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3190110000000000
		945.315,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3190130000000000
		30.295,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190920000000000
		802.601,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3191130000000000
20.20		20.646,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3191920000000000
36.292			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3200000000000000
	36.292,00		APLICAÇÕES DIRETAS	3290000000000000
4 600 86		36.292,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3290210000000000
4.698.869			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3300000000000000
	15.000,00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	33400000000000000
		15.000,00	CONTRIBUIÇÕES	3341410000000000
	29.082,00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3370000000000000
		29.082,00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3371700000000000
	4.654.787,00	 -	APLICAÇÕES DIRETAS	3390000000000000
		10.000,00	OUTROS BENEFÍCIOS	3390050000000000
		2.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3390130000000000
		219.022,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3390140000000000
		1.511.837,00	MATERIAL DE CONSUMO	3390300000000000
		55.000,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3390320000000000
		21.339,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3390320000000000
		35,700,00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
		687.539,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903500000000000
		1.544.579,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3390360000000000
		281.129,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3390390000000000
		62.000,00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	33904700000000000
		10.746,00	SENTENÇÁS JUDICIAIS	3390480000000000
		81.447,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390910000000000
		112.449,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390920000000000
		20.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3390930000000000
212.36			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339339000000000
	212.364,00		RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3900000000000000
		212.364,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3990000000000000
9.678.91				3999990000000000
9,304.25			DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	40000000000000000
	9.304.250,00		APLICAÇÕES DIRETAS	4400000000000000
		7.565.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4490000000000000
		1.739.250,00	OBKAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905100000000000
374.66			AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4490520000000000
	374.664,00		APLICAÇÕES DIRETAS	4600000000000000
		171.969,00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	46900000000000000
		202.695,00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	4690710000000000
25.848.10	25.848.100,00	25.848.100,00		4691710000000000 TOTAL DA DESP





ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO:	01 - CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO	0001 - CAMARA MUNICIPAL ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00 0,00	0,00 883.710,00	0,00 0,00	10.000,00 883.710,00
01.0001.01.031.0001.2001	TOTAL DA UNIDADE	10.000,00	883.710,00	0,00	893.710,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	10.000,00	883.710,00	0,00	893.710,00

ORGAO:	DZ - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0002 - GABINETE DO PREFEITO	<u> </u>	 			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	 PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0002.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		 0,00	432.714,00	0,00	432.714,00
G2.0002.04.122.0001.2002	TOTAL DA UNIDADE		0,00	432.714,00	0,00	432.714,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		 0,00	432.714,00	0,00	432.714,00
	TOTAL DO OKGAO		 			

ORGAO:	03 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0003 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
1	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL			0,00	443.428,00	0,00	443.428,00
03.0003.04.122.0001.2036	TOTAL DA UNIDADE	<u> </u>		0,00	443.428,00	-0,00	443.428,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		<u> </u>	0,00	443.428,00	0,00	443.428,00

ÓRGÃO:	04 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0004 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	 			TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0004.04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	 0,00	3.493.070,00	0,00	3.493.070,00
	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	405.956,00	0,00	405.956,00
04.0004.28.843.0003.2004		 0.00	3.899.026,00	0,00	3.899.026,00
	TOTAL DA UNIDADE	 0.00	3.899.026,00	0,00	3.899.026,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	 			

UNIDADE OKÇAWENTAKIA:	0005 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE		
05.0005.12.365.0008.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,0
5.0005.12.361.0008.1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,0
05.0005.12.306.0008.2005	MANUTENCAO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	0,00	95.429,00	0,00	95.429,0
05.0005.12.361.0008.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	0,00	590.525,00	0,00	590.525,0
05.0005.12.361.0008.2007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,0
05.0005.12.366.0008.2009	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	35.380,00	0,00	35.380,0
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	0,00	45.141,00	0,00	46.141,0
05.0005.12.361.0008.2014	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	63.657,00	0,00	63.657,0
05.0005.12.361.0008.2016	TOTAL DA UNIDADE	750.000,00	834.132,00	0,00	1.584.132,0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05,0006.12.361.0008.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
•	PAGAMENTO DO PROFISSIONAIS DO MAGIST. CRECHE - 60%	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHES - 40%	0,00	90,000,00	0,00	90,000,00
	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. PRE-ESCOLA - 60%	0,00	263.578,00	0,00	263.578,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PRE-ESCOLA - 40%	0,00	64.998,00	0,00	64.998,00
	PAG. DOS PROF. DO MAGIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	1.189.678,00	0,00	1.189.578,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	862.690,00	0,00	862.690,00
05.0006.12.361.0008.2044	MANUTENÇÃO DAS ATTVIDADES DE AFOIO NO ENSINO FONDAMENTAL 400				



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2020

RO ESTRICAD CO DETT STATE					
05.0006.12.366.0008.2045	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. NA ALF. DE JOVENS E ADULTOS - 60%	0,00	45.446,00	0,00	45.446,00
05.0006.12.366.0008.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE APOIO NA ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - 40%	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	610.000,00	2.598.890,00	0,00	3.208.890,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.360.000,00	3.433.022,00	0,00	4.793.022,00

ORGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0007.10.301.0007.1025	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES - CHAGAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07.0007.10.301.0007.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	541.050,00	0,00	541.050,00
	TOTAL DA UNIDADE	300.000,00	541.050,00	0,00	841.050,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0008.10.302.0007.1024	BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07 0008 10 301,0007,1030	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST. AMP. E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0008.10.302.0007.1024	BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0008.10.301.0007.1030	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST, AMP.E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
07.0008.10.302.0007.1031	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150,000,00
07.0008.10.301.0007.1032	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
07.0008.10.301.0007.1033	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
07.0008.10.301.0007.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SUS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
07.0008.10.301.0007.1036	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0008.10.301.0007.2018	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	0,00	152.811,00	0,00	152.811,00
07.0008.10.301.0007.2019	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF	0,00	296.083,00	0,00	296.083,00
07.0008.10.301.0007.2020	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	115.136,00	0,00	115.136,00
07.0008.10.303.0007.2021	BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÊUTICA) - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	82.250,00	0,00	82.250,00
07.0008.10.301.0007.2022	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
07.0008.10.305.0007.2023	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	0,00	246.170,00	0,00	246.170,00
07.0008.10.301.0007.2025	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF	0,00	124.689,00	0,00	124.689,00
07.0008.10.304.0007.2033	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIG.SANITÁRIA (PFVISA)	0,00	108.997,00	0,00	108.997,00
07,0008.10.301.0007.2035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.120.422,00	0,00	1.120.422,00
07.0008.10.302.0007.2038	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07.0008.10.301.0007.2050	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇAO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	19.000,00	. 0,00	19.000,00
07.0008.10.302.0007.2051	8LOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO FINANCEIRO	0,00	147.967,00	0,00	147.967,00
07.0008.10.301.0007.2052	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
07.0008.10.301.0007.2055	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD)	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
07.0008,10.301.0007.2056	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE NAS CIDADES (ESTADUAL)	0,00	95.000,00	0,00	96.000,00
07.0008.10.305.0007.2057	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - INVIG ESTADUAL	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
07.0008.10.301.0007.6022	BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	1.515.000,00	2.761.125,00	0,00	4.276.125,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.815.000,00	3.302.175,00	00,0	5.117.175,00

ÓRGÃO:	09 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	CARA AND AND HOUSE OF A CHIEFTENESS COCIOS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0009.08.244.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		0,00	355.960,00	0,00	355.960,00
09.0009.08.244.0009.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.0009.08.125.0010.2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
09.0009.08.244.0001.2049	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.988,00	0,00	12.988,00
	TOTAL DA UNIDADE		0,00	506.488,00	0,00	506.488,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<u></u>				
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0012.08.244.0004.2028	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	218.100,00	0,00	218.100,00
09.0012.08.244.0004.2030	BLOCO DA PROTEÇÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	0,00	17.932,00	0,00	17.932,00
09.0012.08.244.0004.2031	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	16.724,00	0,00	16.724,00
09.0012.08.244.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

ORÇAMENTO 2020

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

No earminha do bem	THOGRAMA DE TIMONETO			·	
	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (COF.ESTADUAL)	0,00	54.000,00	0,00	54,000,00
09.0012.08.244.0004.2054		0.00	463.256.00	0,00	463.256,00
	TOTAL DA UNIDADE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0013 - FMHIS - FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			07571070 55055141	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
	ANNO ANNO DE MANTAGAO DE INTERESE SOCIAI	17.136,00	0,00	0,00	17.136,00
	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	800,000,00	0,00	0,00	800.000,00
09.0013.16.482.0012.1026	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	817.136.00	0.00	0,00	817.136,00
	TOTAL DA UNIDADE	817.136.00	969.744,00	0.00	1.786.880,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	817.136,00	305:744,80		

11 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS ÓRGÃO: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0011 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS

CÓDIGO	0011 - SEC. MON. DE AGRICOLTOKA, MEIO AMBIENTE E OBRAS ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
11.0011.15.451.0013.1004	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11.0011.15.452.0013.1005	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
11.0011.17.512.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	500,000,00	0,00	0,00	500.000,00
11.0011.17.512.0007.1007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.0011.26.782.0006.1009	CONST. AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA	150.000,00	0.00	0,00	150.000,00
11.0011.25.752.0013.1014	CONSTRUÇAD E/OU AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
11.0011.04.122.0001.1015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS	200.000,00	0,00	0.00	200,000,00
11.0011.20.606.0006.1016	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
11.0011.20,605.0006.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE FEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	100,000,00
11,0011.15.512.0009.1020	CONTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.0011.20.605.0006.1021	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHAS	300.000,00	0,00	0,00	300,000,00
11.0011.20.605.0006.1022	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11,0011.04.122:0013.1034	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS		926.682,00	·	926.682,00
11.0011.15.452.0001.2012	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS	0,00	•	·	139.143,00
11.0011.26.782.0013.2013	MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	0,00	139.143,00	0,00	5.895.825,00
	TOTAL DA UNIDADE	4.830.000,00	1.065.825,00		
	TOTAL DO ÓRGÃO	4.830.000,00	1.065.825,00	0,00	5.895.825,00

14 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO LINIDADE ORCAMENTÁRIA- 0014 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
	The state of the s	250,000,00	0,00	0,00	250.000,00
	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	42,767,00	0,00	42.767,00
14.0014.13.392.0002.2011	APOIO AS FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	0,00	5.000.00	0,00	5.000,00
14.0014.13.392.0002.2032	MANUTENÇAO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0.00	148.953.00	0,00	148.953.00
14.0014.13.392.0002.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO		196.720.00	0,00	446,720,00
	TOTAL DA UNIDADE	250.000,00			446.720,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	250.000,00	196.720,00	0,00	446.720,00

16 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	DOTP - PAPEN - PREVIDENCIA PROPRIA	_ 	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	•	PROJETO	ATIVIDADE	OF ENAÇÃO ESI COME	
	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS		0,00	961.000,00	0,00	961.000,00
			0.00	181.800,00	0,00	181,800,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS		•	·	0,00	108.000,00
16.0015.09.122.0014.6023	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		0,00	108.000,00	•	•
16.0016.99.997.0014.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		155.504,00	0,00	0,00	155.504,00
16.0016.99.997.0014.9998			155,504.00	1.250.800,00	0,00	1.406.304,00
	TOTAL DA UNIDADE		155,504,00	1.250.800,00	0,00	1,406,304,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		135.504,00	1.230.800,00	0,00	2,100,00

17 - SECRETARIA DE FINANÇAS ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0017 - SECRETARIA DE FINANÇAS



PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2020

Na earnithe do bem *****					70711
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	676.436,00	0,00	676.436,00
17.0017.04.123.0001.2053		0.00	676.436,00	0,00	676.436,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	676.436,00	0,00	676.436.00
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	0.01430,00		

• •	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO	0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE :	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
99.0099.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		56.860,00	0,00	0,00	56.860,0
13.0033.33.333.333.3333	TOTAL DA UNIDADE		56.860,00	0,00	0,00	56.860,0
	TOTAL DO ÓRGÃO		56.860,00	0,00	0,00	56.860,0
	TOTAL CERM	<u> </u>	9.294,500,00	16.553.600,00	0,00	25.848.100,0



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

(in earninho do born VAV CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	10.000,00	883.710,00	0,00	893.710,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	883.710,00	0,00	893.710,00
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	883.710,00	00,0	893.710,00
01.031.0001.1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	883.710,00	0,00 0,00	883.710,00 5.625.648,00
04	ADMINISTRAÇÃO	580,000,00	5.045.648,00	0,00	4.949.212,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	580.000,00	4.369.212,00	0,00	4.449.212,00
04.122.0001	APOID ADMINISTRATIVO	80.000,00	4.369.212,00	0,00	80.000,00
04.122.0001.1015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS	80.000,00	0,00	0,00	432.714,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	432.714,00	0,00	3.493.070,00
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.493.070,00 443.428,00	0,00	443.428,00
04.122.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	500.000,00
04.122.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.122.0013.1034	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	500.000,00 0,00	676.436,00	0,00	676.436,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	676.436,00	0,00	676.436,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	676.436,00	0,00	676.436,00
04.123.0001.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	969.744,00	0,00	969.744.00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	87.540,00	0,00	87.540.00
08.125.0010	ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA CARENTE	0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
08.125.0010.2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	882.204,00	0,00	882.204,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	00,0	525.448,00	0,00	525.448,00
08.244.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	355.960,00	0,00	355.960,00
08.244.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	156.500,00	0,00	156,500,00
08.244.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	12.988,00	0,00	12.988,00
08.244.0001.2049	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	. 0,00	306.756,00	0,00	306.756,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	218,100,00	0,00	218.100,00
08.244.0004.2028	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	17.932,00	0,00	17.932,00
08.244.0004.2030	BLOCO DA PROTEÇÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	0,00	16.724,00	0,00	16,724,00
08.244.0004.2031	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.0004.2054	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (COF.ESTADUAL)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0009	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0009.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	1.250.800,00	0,00	1.250.800,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
09.122.0014	SEGURIDADE SOCIAL	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
09.122.0014.6023	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	1.142.800,00	0,00	1.142.800,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	1.142.800,00	0,00	1.142.800,00
09.271.0014	SEGURIDADE SOCIAL MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	961.000,00	0,00	961.000,00
09.271.0014.6020	MANUTENÇÃO DO PAGRIMENTO DE AFOSCITADOS E PERSONATAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	0,00	181.800,00	0,00	181.800,00
09.271.0014.6021	SAÚDE	1.815.000,00	3.302.175,00	0,00	5.117.175,00
10	ATENÇÃO BÁSICA	1.515.000,00	2.670.191,00	0,00	4.185.191,00
10.301	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	1.515.000,00	2.670.191,00	0,00	4.185.191,00
10.301.0007	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES - CHAGAS	300,000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0007.1025	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST, AMP.E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
10.301.0007.1030 10.301.0007.1032	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.301.0007.1033	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0007.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SUS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.0007.1035	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0007.1036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	541.050,00	0,00	541.050,00
10.301.0007.2017	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	0,00	152.811,00	0,00	152.811,00
10.301.0007.2019	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	296.083,00	0,00	296.083,00
10.301.0007.2020	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	115.136,00	0,00	115.136,00
10.301.0007.2022	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	0,00	36.500,00	0,00 0,00	36.500,00 124.689,00
		0,00	124.689,00		





ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.301.0007.2035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.120.422,00	0,00	1.120.422,00
10.301.0007.2050	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇAO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.301.0007.2052	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
10,301.0007.2055	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD)	. 0,00	90,000,00	0,00	90,000,00
10.301.0007.2056	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE NAS CIDADES (ESTADUAL)	0,00	96.000,00	0,60	96.000,00
10.301.0007.6022	BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	172.967,00	0,00	472.967,00
10.302.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	300.000,00	172.967,00	0,00	472.967,00
10.302.0007.1024	BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0007.1031	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0007.2038	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.302.0007.2051	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO FINANCEIRO	0,00	147.967,00	0,00	147.967,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	0,00	82.250,00	0,00	82.250,00
10.303.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	82.250,00	0,00	82.250,00
10,303.0007.2021	BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÊUTICA) - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	82.250,00	0,00	82.250,00
10.304	VIGILANCIA SANITÀRIA	0,00	108.997,00	0,00	108.997,00
10.304.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	108.997,00	0,00	108.997,00
10.304.0007.2033	BLOCO DE CUSTE(O (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA (PFVISA)	0,00	108.997,00	0,00	108.997,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	267.770,00	. 0,00	267.770,00
10.305.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	267.770,00	0,00	267.770,00
10.305.0007.2023	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	0,00	246.170,00	0,00	245.170,00
10.305.0007.2057	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - INVIG ESTADUAL	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
12	EDUCAÇÃO	1.360.000,00	3.433.022,00	0,00	4.793.022,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	95.429,00	0,00	95.429,00
12.306.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	95.429,00	0,00	95.429,00
12,306,0008.2005	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	0,00	95.429,00	0,00	95.429,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	960.000,00	2.755.691,00	0,00	3.715.691,00
12.361.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	960.000,00	2.755.691,00	0,00	3.715.691,00
12,361,0008,1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	610.000,00	0,00	· 0,00	610.000,00
12.361.0008.1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	0,00	590.525,00	0,00	590.525,00
12.361.0008.2007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0008.2014	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	0,00	46.141,00	0,00	46.141,00
12.361.0008.2016	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	63.657,00	0,00	63.657,00
12.361.0008.2043	PAG. DOS PROF. DO MAGIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	1.189.678,00	0,00	1.189.678,00
12.361.0008.2044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	862.690,00	0,00	862.690,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	495.076,00	0,00	895.076,00
12.365.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	400.000,00	495.076,00	0,00	895.076,00
12.365.0008.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.365.0008.2039	PAGAMENTO DO PROFISSIONAIS DO MAGIST. CRECHE - 60%	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
12.365.0008.2040	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHES - 40%	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0008.2041	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. PRE-ESCOLA - 60%	0,00	263.578,00	0,00	263.578,00
12.365.0008.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PRE-ESCOLA - 40%	0,00	64.998,00	0,00	64.998,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	86.826,00	0,00	86.826,00
12.366.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	00,0	86.826,00	0,00	86.826,00
12.366.0008.2009	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	35.380,00	0,00	35.380,00
12.366.0008.2045	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. NA ALF. DE JOVENS É ADULTOS - 60%	0,00	45.446,00	0,00	45.446,00
12.366.0008.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE APOIO NA ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - 40%	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13	CULTURA	0,00	196.720,00	0,00	196.720,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	196.720,00	0,00	196.720,00
13.392.0002	CULTURA, TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	196.720,00	0,00	196.720,00
13.392.0002.2011	APOIO AS FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	0,00	42.767,00	0,00	42.767,00
13.392.0002.2032	MANUTENÇAD DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0002.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	0,00	148.953,00	0,00	148.953,00
15	URBANISMO	1.200.000,00	926.682,00	0,00	2.125.682,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	700.000,00	0,00	0.00	700.000,00





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

Ko eseritako do bern VA CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
5.451.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
,451.0013.1004	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
.452	SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	926.682,00	0,00	1.326.682,0
.452.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	00,0	926.682,00	0,00	926.682,0
.452,0001.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS	0,00	926.682,00	0,00	926.682,0
i.452.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
5.452.0013.1005	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
5.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
5.512.0009	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
5.512.0009.1020	CONTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
;	HABITAÇÃO	817.136,00	0,00	0,00	817.136,0
6.482	HABITAÇÃO URBANA	817.136,00	0,00	0,00	817.136,00
5.482.000S	HABITAÇÃO	17.136,00	0,00	0,00	17.136,0
5.482.0005.1018	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	17.136,00	0,00	0,00	17.136,00
6.482.0012	MORADIA DIGNA PARA TODOS	90,000,00	0,00	0,00	800.000,00
5.482.0012.1026	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
7	SANEAMENTO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
7.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
7.512.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
7.512.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	700,000,00	0,00	0,00	700.000,00
7.512.0007.1007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0	AGRICULTURA	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
0.605	ABASTECIMENTO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
0.605.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,0
0.605.0006.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE FEIRAS	250.000,00	0,00	0,00	250,000,00
0.605.0006.1021	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0.605.0006.1022	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0.606	EXTENSÃO RURAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0.606.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0.606.0006.1016	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
5	ENERGIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,0
5.752	ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00 150.000,00
5.752.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,0
5.752,0013.1014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	150.000,00	0,00	0,00	939.143,0
6	TRANSPORTE	800.000,00	139.143,00	0,00	939.143,0
6.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	800.000,00	139.143,00	0,00	800.000,0
6.782.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,0
6.782.0006.1009	CONST. AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA	00,000.008	0,00	0,00 0,00	139.143,0
6.782.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0.00	139.143,00	0,00	139.143,0
6.782.0013.2013	MANUTENÇAO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	0,00	139.143,00 0,00	0,00	250.000,0
7	DESPORTO E LAZER	250.000,00	00,0	0,00	250.000,0
7.813	LAZER	250.000,00 250.000,00	0,00	0,00	250.000,0
7.813.0011	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	250.000,00	0,00	0,00	250.000,0
7.813.0011.1003	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	405.956,00	0,00	405.956,0
В	ENCARGOS ESPECIAIS		405.956,00	0,00	405.956,0
8.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00 0,00	405.956,00	0,00	405.956,0
8.843.0003	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	405.956,00	0,00	405.956,0
8.843.0003.2004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	Z12.364,0
9	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	212.364,00 155.504,00	0,00	0,00	155,504,0
9.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	155.504,00 155.504,00	0,00	0,00	155.504,0
9.997.0014	SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	155.504,0
9.997.0014.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	155.504,00	0,00	0,00	56.860,0
9.9 9 9	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	56.860,00	0,00	0,00	56.860,0
9.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	56.860,00 56.860,00	0,00	0,00	56.860,0
9,999,9999,9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.060.00	υ,,υ	υ,υυ	20.000,0



ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Ko certifilo do be CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL 893,710,00
01	LEGISLATIVO	893.710,00	0,00	893.710,00 893.710,00
1.031	AÇÃO LEGISLATIVA	893.710,00	0,00	893.710,00
1.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	893.710,00	0,00	
)4	ADMINISTRAÇÃO	5.124.116,00	501,532,00	5.625.648,00
)4.1 22	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4,449.212,00	500.000,00	4.949.212,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	4,449.212,00	0,00	4.449.212,00
04.122.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	500.000,00	500.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	674.904,00	1.532,00	676.436,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	674.904,00	1.532,00	676.436,00
04,123.0001	ASSISTENCIA SOCIAL	692.988,00	276.756,00	969.744,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	87.540,00	0,00	87.540,00
08.125.0010	ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA CARENTE	87.540,00	0,00	87.540,00
08.244	ASSISTENCIA COMMUNITÁRIA	605.448,00	276.756,00	882.204,00
08.244.0001	ASSISTATIVO APOIN STRATIVO	525.448,00	0,00	525.448,00
08.244.0001	ASSISTENCIA SOCIAL	30,000,00	276.756,00	306.756,00
	ASSISTENDA SOCIAL PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.250.800,00	1.250.800,00
09	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	108.000,00	108.000,00
09.122	SEGURIDADE SOCIAL	0,00	108.000,00	108.000,00
09.122.0014		0,00	1.142.800,00	1.142.800,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	1.142.800,00	1.142.800,00
09.271.0014	SEGURIDADE SOCIAL	0,00	5.117.175,00	5.117.175,00
10	SAÚDE	0,00	4.185.191,00	4.185.191,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	4.185.191,00	4.185.191,00
10.301.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	472. 9 67,00	472.967,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	472.967,00	472,967,00
10.302.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	82.250,00	82.250,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	0,00	82.250,00	82.250,00
10.303.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	108.997,00	108.997,00
10.304	VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	108.997,00	108.997,00
10.304.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	267.770,00	267.770,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	267.770,00	267.770,00
10.305.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	40.000,00	4.753.022,00	4.793.022,00
12	EDUCAÇÃO	40.000,00	55.429,00	95,429,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00	55,429,00	95,429,00
12.306.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		3.715.691,00	3,715,691,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.715.691,00	3,715.691,00
12,361.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	895.076,00	895.076,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	895.076,00 895.076,00	895.076,00
12.365.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	•	86.826,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	86.826,00 86.826,00	86.826,00
12,366,0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	•	196.720,00
13	CULTURA	196.720,00	0,00	196.720,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	196.720,00	0,00	·
13.392.0002	CULTURA, TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	196.720,00	0,00	196.720,00
15	URBANISMO	926.682,00	1.200.000,00	2.126.682,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	0,00	700.000,00	700.000,00
15.451.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	700.000,00	700.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	926.682,00	400.000,00	1.326.682,00
15.452.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	926.682,00	0,00	926.682,00
15.452.0001	APOLO ADMINISTRATIVO URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	400.000,00	400.000,00
	UKBANIZAK E PROGRESSO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	100.000,00	100.000,00
15.512	**************************************	0,00	100.000,00	100.000,00
15.512.0009	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	17.136,00	800.000,00	817.136,00
16	HABITAÇÃO .	17.136,00	800.000,00	817.136,00
15.482	HABITAÇÃO URBANA	17.136,00	0,00	17.136,00
16.482.0005	HABITAÇÃO	0,00	800.000,00	800,000,00
16.482.0012	MORADIA DIGNA PARA TODOS	•		

٠,٠



ORÇAMENTO 2020

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL -
17	SANEAMENTO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
17.512.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	900.000,00	900.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	700.000,00	700.000,00
	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	0,00	700.000,00	700.000,00
20.605.0006	·	00,00	200.000,00	200.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	200.000,00	200.000,00
20,606.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	0,00	150.000,00	150.000,00
25	ENERGIA	0,00	150.000,00	150.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	150.000,00	150.000,00
25.752.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	127.000,00	812.143,00	939.143,00
26	TRANSPORTE	127.000,00	812.143,00	939.143,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	00,00	800.000,00	800.000,00
26.782.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	127.000,00	12.143,00	139.143,00
26.782.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	250.000,00	250.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	250.000,00	250.000,00
27.813	LAZER	0,00	250.000,00	250,000,00
27.813.0011	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	405.956,00	0,00	405.956,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	405.956,00	0,00	405.956,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	405.956,00	0,00	405.956,00
28.843.0003	ENCARGOS ESPECIAIS	56.860,00	155.504,00	212.364,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	155.504,00	155.504,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	0,00	155.504,00	155,504,00
99.997.0014	SEGURIDADE SOCIAL		0,00	56.860,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	56.860,00	0,00	56.860,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	56.850,00		25.848.100,00
	TOTAL GERAL	8.481.168,00	17.366.932,00	25.848.100,00





TOTAL GERAL

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

R\$ % ESPECIFICAÇÃO 100,00 893.710,00 01 - CAMARA MUNICIPAL 100,00 893.710,00 01 - LEGISLATIVO 432.714,00 100,00 02 - GABINETE DO PREFEITO 100,00 432.714,00 04 - ADMINISTRAÇÃO 443.428,00 100,00 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL 443.428,00 100,00 04 - ADMINISTRAÇÃO 100.00 3.899.026,00 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 89,59 3.493.070,00 04 - ADMINISTRAÇÃO 405,956,00 10,41 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 4.793.022,00 100,00 05 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 100.00 4.793.022,00 12 - EDUCAÇÃO 100,00 5.117.175,00 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 5.117.175,00 100,00 10 - SAÚDE 100,00 1.786.880,00 09 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 969.744,00 54,27 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 45,73 817.136,00 16 - HABITAÇÃO 100,00 5.895.825,00 11 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS 580.000,00 9,84 04 - ADMINISTRAÇÃO 2.126.682,00 36,07 15 - URBANISMO 20,35 1.200.000,00 17 - SANEAMENTO 15,27 900.000,00 20 - AGRICULTURA 2,54 150.000,00 25 - ENERGIA 939.143,00 15,93 26 - TRANSPORTE 100.00 446.720,00 14 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 196.720,00 44,04 13 - CULTURA 55,96 250.000,00 27 - DESPORTO E LAZER 1.406.304,00 100,00 16 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 88,94 1.250.800,00 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 11,06 155.504,00 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA 100,00 676.436,00 17 - SECRETARIA DE FINANÇAS 100,00 676.436,00 04 - ADMINISTRAÇÃO 100,00 56.860,00 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 100,00 56.860,00 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA 25.848.100,00 100,00

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PINDOBA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020 DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA ANEXO X

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

Conforme Bit. 22, III, da Cerii 4.020/100 i.	R	EALIZADA		PREVISTA	PREVISTA
NOMENCLATURA —	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	15.911.670	15.342.293	16.439.691	17.321.134	18.463.423
Receita Tributária	136.046	200.247	647.280	291.607	780.062
Receita de Contribuições	587.201	808.248	273.433	410.418	457.600
Receita Patrimonial	242.821	223.135	147.367	105.000	276.428
Receita de Serviços					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.945.601	14.077.567	15.316.742	16.494.109	16.911.333
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.096	54.870	20.000	38.000
RECEITAS DE CAPITAL		-	643.818	8.600.000	8.950.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.042.166)	(2.016.097)	(2.165.346)	(2.197.939)	(2.356.027
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	13.869.504	13.326.195	14.918.164	23.723,195	25.057.396
DESCRITAGE CORRESTES INTRA ORGANISATÁRIAS		23.232		728.768	790.704
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA TOTAL	13.869.504	13.349.428	14.918.164	24,451.963	25.848.10

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PINDOBA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020 DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA ANEXO XI

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

Conforme art. 22, 111, da Lei II 4.520/1964.	EXECUTADA	FIXADA	PREVISTA
NOMENCLATURA	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	14.665.794	14.866.140	15.956.822
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.262.958	10.182.530	11.221.661
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.690	34.085	36.292
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.399.146	4.649.525	4.698.869
DESPESAS DE CAPITAL	434.372	9.225.327	9.678.914
INVESTIMENTOS	271.837	8.898.285	9.304.250
INVERSOES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	162.536	327.042	374.664
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	360.496	212.364
RESERVA DE CONTINGENCIA		360.496	212.364
TOTAIS	15.100.166	24.451.963	25.848.100



QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2020

PREFEITO: MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE



ORÇAMENTO 2020

PÁGINA: 1 DE 11.

	Q.D.D - C		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
- ÇAMAR	RA MUNICIPAL			
-	CAMARA MUNICIPAL			
0001.01.031.0		TRUCÃO, REFORM	A E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	
		0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
TAL DA ESTRU	UTURA: 01,0001.01.031.	.0001.1037		10.000
001.01.031.0	.0001.2001 - MANI	UTENÇAO DAS ATIV	/IDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3190.11	1.00.00,00,000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	504.755
3190.13	.3.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.300
3191.13	3.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.474
3390.14	4,00.00,00.0000	-0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.707
3390.30	0.00,00.00.0000	-0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	29.579
3390.35	35.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000
3390.30	86,00.00.00.000	-0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.410
3390.39	0000,00.00.00.00	-0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.017
		-0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.546
	0000.00.00.00	-0010.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.449
	52.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21,473 883.710
	RUTURA: 01.0001.01.031			893,710
	DADE ORÇAMENTÁRIA:	0001		893.710
AL DO ÓRGA - GABINI	NETE DO PREFEITO			
		^		
	GABINETE DO PREFEITO		VIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	11.00.00.00.0000	- 0010,00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.45
	13,00.00.00.0000	- 0010,00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.19
	13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.25
	14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.67
	0000.00.00.00,00	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	12.06
3390.3	33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.33
3390.3	36,00.00.00.0000	- 0010.00,000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.00
3390.3	39.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,72
4490.5	52.00.00.00.0000	- 0010,00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.00
TAL DA ESTR	RUTURA: 02.0002.04.12	2.0001.2002		432.71
TAL DA UNID	DADE ORÇAMENTÁRIA:	0002		432.71
TAL DO ORG	GAO: 02			
	GÃO: 02 URADORIA MUNICIPAL			
- PROCI				
- PROCU	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN	IICIPAL	CURADORIA MUNICIPAL	432.71
PROCU 0003 - .0003.04.122	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN	IICIPAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	432.71 390.58
- PROCU 0003 - .0003.04.122 3190.1	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN	NUTENÇAO DA PRO - 0010,00,000 - - 0010,00,000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.71 390.56 25.00
PROCL 0003 - 0003.04.122 3190.1 3190.1	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2035 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 92.00.00.00.0000	IICIPAL NUTENÇAO DA PRO - 0010,00,000 - - 0010,00,000 - - 0010,00,000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	390.58 25.00 1.48
PROCU 0003 - 0003.04.122 3190.1 3190.1 3190.9 3191.1	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 92.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000	OICIPAL NUTENÇAO DA PRO - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	390.58 25.00 1.49 6.00
PROCU 0003 - 0003.04.122 3190.1 3190.1 3190.5 3191.1	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 92.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000.000 - 0010.000 - 0010.000 - 0010.000 - 0010.0000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	390.56 25.00 1.49 6.04
PROCU 0003 - 0003.04.122 3190.1 3190.1 3190.9 3191.1 3390.3	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 14.00.00.00.0000 30.00.00.00.0000	OICIPAL **OUTO**,000 OF OUTO**,000 OU	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	432.71 390.58 25.00 1.49 6.04 4.00 6.40
PROCU 0003 - 0003.04.122 3190.1 3190.1 3190.5 3390.1 3390.3	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2035 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 14.00.00.00.0000 30.00.00.00.0000 36.00.00.00.0000	OICIPAL - 0010,00,000 0010,00,000 0010,00,000 0010,00,000 0010,00,000 0010,00,000 0010,00,000 0010,00,000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	432.71 390.58 25.00 1.49 6.04 4.00 6.44 3.88
PROCU 0003 - 0003.04.122 3190.1 3190.1 3190.5 3390.3 5 3390.3	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 14.00.00.00.0000 30.00.00.0000 36.00.00.00.0000 39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432.71 390.58 25.00 1.49 6.00 4.00 6.41 3.80 4.00
- PROCU 0003 - 0	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 14.00.00.00.0000 30.00.00.0000 36.00.00.00.0000 39.00.00.0000	OCIPAL OUTENÇÃO DA PRO - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	432.71 390.58 25.00 1.45 6.04 4.00 6.40 3.80 4.01 2.00
- PROCU 0003 - 04.122 0003 .04.122 3190.1 3190.1 3190.5 3191.1 3390.3 3390.3 4490.	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 14.00.00.00.0000 30.00.00.0000 36.00.00.00.0000 39.00.00.00.0000 39.00.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12	OCIPAL OUTENÇÃO DA PRO - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432.71 390.58 25.00 1.45 6.00 4.00 6.40 3.80 4.00 2.00 443.41
- PROCU 0003 - 04.122 0003 .04.122 3190.1 3190.1 3190.9 3191.1 3390.3 3390.3 4490.5 TAL DA UNIX	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 14.00.00.00.0000 30.00.00.0000 36.00.00.00.0000 39.00.00.00.0000 39.00.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12	OCIPAL OUTENÇÃO DA PRO - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432.71 390.56 25.00 1.45 6.04 4.00 5.41 3.86 4.00 2.00 443.4
- PROCL 0003 - 0003.04.122 3190.1 3190.1 3190.5 3390.3 3390.3 4490.5 0TAL DA ESTR	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 92.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 14.00.00.00.0000 36.00.00.00.0000 36.00.00.00.0000 39.00.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÃO: 03	OCIPAL OUTENÇÃO DA PRO - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432.71 390.58 25.00 1.45 6.04 4.00 6.44 3.80 4.00 2.00 443.41
- PROCU 0003 - 0	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 92.00.00.00.0000 14.00.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 39.00.00.0000 39.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÂO: 03	OCIPAL OUTENÇÃO DA PRO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432.71 390.56 25.00 1.45 6.04 4.00 5.41 3.86 4.00 2.00 443.4	
- PROCU 0003 - 0	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.0000 92.00.00.0000 14.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 39.00.00.0000 39.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÂO: 03	OCIPAL OUTENÇÃO DA PRO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	432.71 390.56 25.00 1.45 6.04 4.00 5.41 3.86 4.00 2.00 443.4	
- PROCU 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0004 - 0004 - 0004 - 0004 - 0004 - 0004 - 0004 - 0004 - 0003 - 0	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00000 13.00.00.0000 92.00.00.0000 13.00.00.0000 14.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 39.00.00.0000 39.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÃO: 03 MUNICIPAL DE ADMINIS - SEC MUNICIPAL DE AC 22.0001.2003 - MAI	NUTENÇAO DA PRO - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	432.71 390.56 25.00 1.49 6.04 3.80 4.00 2.00 443.41 443.41
- PROCL 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0004 - 0	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.0000 92.00.00.0000 14.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 39.00.00.0000 39.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÂO: 03	OCIPAL OUTENÇÃO DA PRO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	432.71 390.58 25.00 1.49 6.04 3.80 4.00 2.00 443.4 443.4	
- PROCU 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0100 - 0	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.0000 13.00.00.0000 13.00.00.0000 13.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 39.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÂO: 03 MUNICIPAL DE ADMINIS - SEC MUNICIPAL DE AC 12.0001.2003 - MAI .01.00.00.0000	NUTENÇAO DA PRO - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	432.71 390.58 25.00 1.49 6.04 3.80 4.00 2.00 443.4 443.4
- PROCU 0003 - 04.122 0003 .04.122 3190.1 3190.1 3190.5 3390.3 3390.3 4490. TAL DA ESTR TAL DA UNI 0004 .0004.04.122 3190.1 3190.1 3190.1	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.0000 92.00.00.0000 13.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 39.00.00.0000 8UTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÃO: 03 MUNICIPAL DE ADMINIS - SEC MUNICIPAL DE AC 2.0001.2003 - MAI 0.1.00.00.0000	NUTENÇAO DA PRO - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS PENSÕES	432.71 390.58 25.00 1.49 6.04 3.80 4.00 2.00 443.4 443.4 602.6 36.7 34.9
- PROCU 0003 - 0	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2035 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.0000 92.00.00.0000 13.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 39.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÃO: 03 MUNICIPAL DE ADMINIS - SEC MUNICIPAL DE AC 2.0001.2003 - MAN 0.1.00.00.00000 0.3.00.00.0000000000000	OCICIPAL NUTENÇÃO DA PRO - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS PENSÕES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	432.73 390.56 25.00 1.49 6.00 4.00 5.41 3.88 4.00 2.00 443.4 443.4 602.6 36.7 34.9 25.0
- PROCU 0003 - 04.122 0003 .04.122 3190.1 3190.1 3190.5 3390.3 3390.3 3390.3 4490.5 TAL DA UNI TAL DO ÓRG - SEC M 0004 .04.122 9 3190.1 1 3190.1 2 3190.1	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2035 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.0000 92.00.00.0000 13.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÂO: 03 MUNICIPAL DE ADMINIS - SEC MUNICIPAL DE AC 2.0001.2003 - MAN 0.1.00.00.00.0000 0.3.00.00.0000	OCIO DA PRO - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS PENSÕES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	432.71 390.56 25.00 1.49 6.04 4.00 2.00 443.4 443.4 602.6 36.7 34.9 25.0 1.386.4
PROCL 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0005 - 000	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.0000 13.00.00.0000 13.00.00.0000 14.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 39.00.00.0000 39.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÂO: 03 MUNICIPAL DE ADMINIS - SEC MUNICIPAL DE AC 2.0001.2003 - MAN 0.1.00.00.00.0000 0.3.00.00.00000 0.3.00.00.00000	OCIPAL NUTENÇÃO DA PRO - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS PENSÕES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	432.71 390.56 25.00 1.45 6.04 4.00 6.44 3.80 4.00 2.00 443.4: 443.4: 443.4: 602.6 36.7 34.9 25.0 1.386.4 451.2
PROCL 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 0003 - 04 - 02 - 0004 -	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2035 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.0000 92.00.00.0000 13.00.00.0000 14.00.00.0000 30.00.00.0000 36.00.00.0000 39.00.00.0000 39.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÂO: 03 MUNICIPAL DE ADMINIS - SEC MUNICIPAL DE AC 2.0001.2003 - MAN .01.00.00.0000 .03.00.00.0000 .04.00.00.0000 .05.00.00.0000	OCIPAL NUTENÇÃO DA PRO - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS PENSÕES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.71 390.58 25.00 1.45 6.04 3.86 4.00 2.00 443.41 443.41 602.61 36.71 34.9 25.00 1.386.4 451.2: 6.7
- PROCL 00030003.04.122 1 3190.1 2 3190.1 1 3190.5 3 3191.1 4 3390.3 6 3390.3 6 3390.3 8 4490.5 DTAL DA ESTR DTAL DA ORG 00040004.04.122 9 3190.4 1 3190.4 1 3190.6 1 3190.	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.0000 92.00.00.0000 13.00.00.0000 14.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 39.00.00.0000 39.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÂO: 03 MUNICIPAL DE ADMINIS - SEC MUNICIPAL DE AC 2.0001.2003 - MAN .01.00.00.0000 .03.00.00.0000 .04.00.00.0000 .05.00.00.0000 .05.00.00.0000 .11.00.00.00000 .11.00.00.00000 .92.00.00.0000	OCIPAL NUTENÇÃO DA PRO - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS PENSÕES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	432.71 390.58 25.00 1.45 6.04 4.00 2.00 443.42 443.43 602.61 36.71 34.9 25.00 1.386.4 451.2 6.7 279.7
0003 - 0003.04.122 1 3190.1 2 3190.1 1 3190.9 3 3191.1 4 3390.3 5 3390.3 6 3390.3 6 4490.9 OTAL DA ESTR OTAL DA UNIC OTAL DO ORG 4 SEC M 0004 - 4.0004.04.122 6 3190.6	URADORIA MUNICIPAL - PROCURADORIA MUN 2.0001.2036 - MAN 11.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 13.00.00.00.0000 14.00.00.00.0000 30.00.00.0000 30.00.00.0000 39.00.00.0000 39.00.00.0000 RUTURA: 03.0003.04.12 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GÂO: 03 MUNICIPAL DE ADMINIS - SEC MUNICIPAL DE AC 2.0001.2003 - MAI .01.00.00.0000 .03.00.00.0000 .04.00.00.0000 .05.00.00.0000 .01.10.00.000000 .11.00.00.00000 .92.00.00.0000	OCIPAL NUTENÇÃO DA PRO - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS PENSÕES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	432.71 390.68 25.00 1.49 6.04 4.00 5.40 433.42 443.42 443.42 443.42 602.63 36.74 34.93 25.00 1.386.43 451.20 6.77 279.73 1.10 25.51



PÁGINA: 2 DE 11.

		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	97.576,00
8 3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.297,00
9 3390,39,00,00,00,000	- 0010,00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.375,00
3390.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.746,00
1 3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.646,00
2 4490.52.00.00.00.0000	- 0010,00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.962,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0004.04	.122.0001.2003		3.493.070,00
1.0004.28.843.0003.2004 - A	MORTIZAÇÃO DA DIVIC	AC	
3 3290.21,00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	36.292,00
4 4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	166.969,00
5 4691.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	202.695,00
OTAL DA ESTRUTURA: 04.0004.28			405.956,00
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁ			3.899.026,00
OTAL DO ÓRGÃO: 04			3.899.026,00
SEC MUNICIPAL DE EDUC	ACAO		
0005 - SEC MUNICIPAL DE	·	C NACIONAL DE AUXEUX ESSOLAR, ONAS	
		G. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	40,000,00
3390.30.00.00.00.000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	55.429,00
5 3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	95.429,00
OTAL DAESTRUTURA: 05.0005.12		A TANK AND LIFT OF CHAPAST COOR ARCS	
	•	IA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	350.000,00
44 4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	350,000,00
OTAL DAESTRUTURA: 05.0005.12			
		VIDADES DA SEC, MUNIC. DE EDUCAÇÃO	15.000,00
3190.04.00.00.00.000	-0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.200,00
34 3190.11.00.00.00.0000	-0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,900,00
36 3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
37 3190.92.00.00.00.0000	-0020.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
35 3191.13.00.00.00.0000	-0020.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.500,00
38 3390,14.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3390.30.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	159.206,00
40 3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.609,06
41 3390,39.00.00.00.0000	-0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.239,00
3390.92.00.00.00.000	- 0020.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9,771,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1	2.361.0008.2006		590.525,0
05.0005.12.361.0008.2007 -	MANUTENÇÃO DO PRO	OGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.000	- 0201.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0
3390,39,00,00,00.0000	- 0201.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000,0
4490.52.00.00.00.000	- 0201.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,0
TOTAL DAESTRUTURA: 05.0005.1	2.361,0008.2007		3,000,0
05.0005.12.361.0008.2014 -	MANUTENÇÃO DO PRO	OGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	
520 3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	26.141,0
3390.36.00.00.00.000	- 0203.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,0
3390,39,00,00,00,000	- 0203.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1			45.141,0
	PROGRAMA SALARIO E	DUCACAO - OSE	
05.0005.12.361.0008.2016 -		MATERIAL DE CONSUMO	32.295,0
	. 0200 00 000 -		
3390.30.00.00.00.000	- 0200.00.000 -		5,000.0
3390.30.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000	- 0200.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3390.30.00.00.00.0000 524 3390.36.00.00.00.0000 525 3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - - 0200.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,0
3390.30.00.00.00.00.0000 3390.36.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - - 0200.00.000 - - 0200.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,0 6.362,0
390.30.00.00.00.00.0000 390.36.00.00.00.00.0000 3390.39.00.00.00.0000 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.	- 0200.00.000 - - 0200.00.000 - - 0200.00.000 - 12.351.0008.2015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,0 6.362,0
323 3390.30.00.00.00.00.0000 324 3390.36.00.00.00.00000 325 3390.39.00.00.00.0000 326 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.105.0005.105.0005.12.365.0008.1027	- 0200.00.000 - - 0200.00.000 - - 0200.00.000 - 12.361.0008.2016 CONSTRUÇÃO, REFORN	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	20.000,0 6.362,0 63.657,0
3390.30.00.00.00.00.00000 324 3390.36.00.00.00.00000 325 3390.39.00.00.00.00000 326 4490.52.00.00.00.0000 327 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 325.0005.12.365.0008.1027 - 3259 4490.51.00.00.00.00000	- 0200.00.000 - - 0200.00.000 - - 0200.00.000 - 12.351.0008.2016 - CONSTRUÇÃO, REFORM - 0204.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,0 6.362,6 63.657,0 400.000,0
3390.30.00.00.00.00000 324 3390.36.00.00.00.00000 325 3390.39.00.00.00.00000 326 4490.52.00.00.00.0000 327 3390.39.00.00.00.00000 328 3390.39.00.00.00.00000 329 3390.39.00.00.000000 329 3390.39.00.00.000000000000000000000000	- 0200.00.000 0200.00.000 0200.00.000 - 12.351.0008.2015 - CONSTRUÇÃO, REFORM - 0204.00.000 - 12.365.0008.1027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,0 6.362,6 63.657,0 400.000,0
3390.30.00.00.00.00.00000 324 3390.36.00.00.00.00000 325 3390.39.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 325 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 325 0490.51.00.00.00.00000	- 0200.00.000 - - 0200.00.000 - - 0200.00.000 - 12.351.0008.2016 - CONSTRUÇÃO, REFORM - 0204.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES FABETIZADO - BRALF	20.000,0 6.362,0 63.657,0 400.000,0 400.000,0
3390.30.00.00.00.00.0000 524 3390.36.00.00.00.0000 525 3390.39.00.00.00.0000 526 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 5359 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 505.0005.12.366.0008.2009	- 0200.00.000 0200.00.000 0200.00.000 - 12.351.0008.2015 - CONSTRUÇÃO, REFORM - 0204.00.000 - 12.365.0008.1027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	20,000,0 6,362,0 63,657,0 400,000,0 10,380,0
3390.30.00.00.00.00.0000 524 3390.36.00.00.00.0000 525 3390.39.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 5359 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.0 505.0005.12.366.0008.2009 - 578 3190.04.00.00.00.0000	- 0200.00.000 0200.00.000 0200.00.000 - 12.361.0008.2016 CONSTRUÇÃO, REFORM - 0204.00.000 - 12.365.0008.1027 PROGRAMA BRASIL AL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES FABETIZADO - BRALF	20,000,0 6,362,0 63,657,0 400,000,0 400,000,0
3390.30.00.00.00.00.0000 325 3390.39.00.00.00.0000 326 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 327 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 328 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 329 4490.51.00.00.00.00000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 329 320.000.00.0000000000000000000000000000	- 0200.00.000 0200.00.000 0200.00.000 - 12.361.0008.2016 - CONSTRUÇÃO, REFORM - 0204.00.000 - 12.365.0008.1027 - PROGRAMA BRASIL AL - 0205.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES FABETIZADO - BRALF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,000,0 6.362,0 63,657,0 400,000,0 400,000,0 10,380,0 6.250,0
3390.30.00.00.00.00.0000 574 3390.36.00.00.00.00000 525 3390.39.00.00.00.00000 526 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 559 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005. 505.0005.12.365.0008.1027 - 559 4490.51.00.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005. 678 3190.04.00.00.00.00000 679 3390.30.00.00.00.00000	- 0200.00.000 0200.00.000 0200.00.000 - 12.361.0008.2016 - CONSTRUÇÃO, REFORM - 0204.00.000 - 12.365.0008.1027 - PROGRAMA BRASIL AL - 0205.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES FABETIZADO - BRALF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO MATERIAL DE CONSUMO	20.000,0 6.362,0 63.657,0 400.000,0 400.000,0 10.380,0 6.250,0 6.250,0
3390.30.00.00.00.00.0000 574 3390.36.00.00.00.00.0000 525 3390.39.00.00.00.00.0000 526 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 559 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005. 559 4490.51.00.00.00.0000	- 0200.00.000 0200.00.000 0200.00.000 - 12.361.0008.2016 - 0204.00.000 - 12.365.0008.1027 - PROGRAMA BRASIL AL - 0205.00.000 0205.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES FABETIZADO - BRALF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,0 6.362,0 63.657,0 400.000,0 400.000,0 10.380,0 6.250,0 6.250,0 6.250,0
3390.30.00.00.00.00.0000 3390.35.00.00.00.00.0000 326 4490.52.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.1 05.0005.12.365.0008.1027 - 359 4490.51.00.00.00.0000 TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.3 1390.36.0000.00.00000 879 3390.30.00.00.00.00000 880 3390.36.00.00.00.00000	- 0200.00.000 0200.00.000 0200.00.000 - 12.361.0008.2015 - 0204.00.000 - 12.365.0008.1027 - PROGRAMA BRASIL AL - 0205.00.000 0205.00.000 0205.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES FABETIZADO - BRALF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,0 20.000,0 6.362,0 63.657,0 400.000,0 400.000,0 10.380,0 6.250,0 6.250,0 6.250,0 6.250,0 35.380,0



PÁGINA: 3 DE 11.

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
5.0006	.12.361.0008.1028 - CO	NSTRUÇÃO, REFORM	A E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
6	4490.51.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,
5	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,
TAL	DA ESTRUTURA: 05.0006.12.3	61.0008.1028		610.000,
.0006	.12.361.0008.2043 - PA	G. DOS PROF. DO MA	GIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
5	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,
7	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.932,
9	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,
3	3190,11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.669
1	3190.13.00.00.00.0000	- 0020,00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000
9	3190,13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000
0	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.077
	DAESTRUTURA: 05.0006.12.3			1.189.678
			VIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
;	3190.04.00.00.00.0000	-0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000
1		-0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178.959
	3190,04,00,00.00.0000		•	70.900
1	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	3190.11,00.00.00,0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.392
i	3190.13.00.00.00.0000	-0020.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000
1	3190,13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000
ı	3191.13,00.00.00.0000	-0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	116.297
5	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	32.042
5	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000
,	3390,39,00,00.00.0000	-0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000
8	4490.52.00.00.00.0000	-0030.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,000
	DA ESTRUTURA: 05.0006.12.3		EQUIPAMENTOS E MALENIAS ENMANCINE.	862.690
			SSIONAIS DO MAGIST, CRECHE - 60%	
.000		- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,00
	3190.04.00.00.00.0000		•	54.000
1	3190,11,00.00.00.0000	- 0030,00,000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500
2	3191.13.00.00,00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000
DTAL	DA ESTRUTURA: 05.0006.12.3			76.500
.0006	6.12.365.0008.2040 - M	ANUTENÇÃO DAS AT	VIDADES DE APOIO EM CRECHES - 40%	
7	3190,11.00,00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.00
1	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.00
8	3390.30.00.00.00.0000	- 0020,00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.00
4	3390.30.00.00.00.0000	- 0030,00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.00
5	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.00
6	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.00
7	4490,52,00.00,00.0000	- 0030.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.00
			EQUIPAMENTOS E INATERIAL PERMANENTE	90.00
	DA ESTRUTURA: 05.0006.12.:		FISSIONAIS DO MAGIST. PRE-ESCOLA - 60%	30.00
				· Eno
8	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.00
9	3190.11.00.00.00.0000	- 0030,00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.04
0	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.00
1	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.53
TAL	DA ESTRUTURA: 05.0006.12.	365.0008.2041		263.57
.000	6.12.365.0008.2042 - M	ANUTENÇÃO DAS AT	VIDADES DE APOIO A PRE-ESCOLA - 40%	
2	3190.04.00.00.00.0000	- 0030,00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,00
8	3190.11,00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.00
3	3190,11,00,00.00,0000	- 0030,00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.70
4	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.05
5	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.74
			•	1.50
6	3390,30,00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	
7	3390,36,00,00,00,0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.00
8	3390,39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.00
9	4490,52,00.00,00.0000	- 0030.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.00
OTAL	DAESTRUTURA: 05.0006.12.			64.99
5.000	6.12.366.0008.2045 - P.	AGAMENTO DOS PRO	FISSIONAIS DO MAGIST, NA ALF, DE JOVENS E ADULTOS -60%	
80	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00
	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.90
B1		- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.00
	3190.13.00.00.00.0000			
B1 B2 B3	3190.13.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.53





PÁGINA: 4 DE 11.

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
0006.	.12.366.0008.2046 - M	ANUTENÇÃO DAS AT	IV. DE APOIO NA ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - 40%	
	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,
	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,
	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,
	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	4490,52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,
TAL D	A ESTRUTURA: 05.0006.12.	366.0008.2046		6.000
TAL D	A UNIDADE ORÇAMENTÁRI	1A: 0006		3.208.890
TAL D	O ÓRGÃO: 05			4.793.022
•	SECRETARIA MUNICIPAL D	E SAUDE		
	0007 - SECRETARIA MUNIC	IPAL DE SAUDE		
0007.	.10.301.0007.1025 - CC	ONSTRUÇÃO E/OU M	ELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES - CHAGAS	
;	4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000
TAL D	AESTRUTURA: 07.0007.10.	301.0007.1025		300.000
0007	.10.301.0007.2017 - M	IANUTENÇÃO DAS AT	IVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.640
	3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.899
	3191.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.000
	3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000
	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	84.511
	3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000
	3390,36,00,00.00.0000	-0040.00.000 -	•	64,000
	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
	3390.92.00.00.00.0000	- 0040,00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	4490.52.00.00.00.0000	-0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000 541.050
	DA ESTRUTURA: 07.0007.10.			841.050
TAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÂR	UA: 0007		041.03
	0008 - FUNDO MUNICIPAL	L DE SAUDE		
^^^			NTO - CONST, AMP.E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
.uuua	3.10.301.0007.1030 - 8	FOCO DE INVEZIMEN	110 - 20131, AMP-1900 REPORTED DE DISTORDO DE DISTORDO	
	4499.51.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000
5			_	
6 7	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - - 0427.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000 350.000 365.000
otal i	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10	- 0040.00.000 - - 0427.00.000 - 0.301.0007.1030	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000
TAL [4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 • B	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1030	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	350.000 365.000
))TAL [.0008	4490.51.00.00.00.00000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - B 4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1030 - 0427.00.000 - 0427.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000 365.000 350.000
)))))))))))))))	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1030 - 0.427.00.000 - 0.301.0007.1032	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES VTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000 365.000 350.000
.0008	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 • B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 • B	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1030 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1032	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	350.000 365.000 350.000
07AL I .0008 1 .0008	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 • B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1033 • B 4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0301.0007.1030 - 0427.00.000 - 0301.0007.1032 - 0427.00.000 - 0427.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0427.000 - 04	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES VTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000 365.000 350.000 100.000
0008 0008 0008	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1033 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10	. 0040.00.000 0427.00.000301.0007.1030 ILOCO DE INVESTIMEI . 0427.00.000301.0007.1032 ILOCO DE INVESTIMEI . 0427.00.000301.0007.1033	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000 365.000 350.000 100.000
77 77AL I .0008 1 .0008 2 2	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1032 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 BA ESTRUTURA: 07.0008.10 BA ESTRUTURA: 07.0008.10 B.10.301.0007.1035 - A	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1030 - 0.301.0007.1030 - 0.301.0007.1032 - 0.301.0007.1032 - 0.427.00.000 - 0.301.0007.1033 - 0.301.0007.1033	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS	350,000 365.000 350.000 100.000
TAL I	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1033 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10	. 0040.00.000 0427.00.000301.0007.1030 ILOCO DE INVESTIMEI . 0427.00.000301.0007.1032 ILOCO DE INVESTIMEI . 0427.00.000301.0007.1033	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,000 365,000 350,000 100,000 250,000
TAL I	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1032 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0301.0007.1030 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1032 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,000 365,000 350,000 100,000 250,000
77 10008 10008 10008 10008 10008 10008 10008	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1032 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0301.0007.1030 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1032 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS	350,000 365,000 350,000 100,000 250,000
TAL I	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1032 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0301.0007.1030 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1032 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000 365.000 350.000 100.000 250.000
TAL (0008 TAL (0008 1 TAL (0008 1	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 B.10.301.0007.1036 - B 8.10.301.0007.1036 - B	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1030 - 0.301.0007.1032 - 0.301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	350.00 365.00 350.00 350.00 100.00 250.00 150.00
TAL I	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 DA ESTRUTURA: 07.0008.10	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1030 - 0.301.0007.1032 - 0.301.0007.1032 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1036	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	350.00 365.00 350.00 350.00 100.00 250.00 150.00
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 DA ESTRUTURA: 07.0008.10	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1030 - 0.301.0007.1032 - 0.301.0007.1032 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0.301.0007.1036	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000 365.000 350.000 100.000 250.00 250.00 150.00
TAL II 00008 TAL II 00008 TAL II 00008	4490.51.00.00.00.0000 A490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 B 4490.51.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2018 B 3190.04.00.00.00.0000	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0301,0007,1030 - 0301,0007,1032 - 0427,00,000 - 0301,0007,1033 - 0427,00,000 - 0301,0007,1035 - 0427,00,000 - 0301,0007,1035 - 0427,00,000 - 0301,0007,1035 - 0427,00,000 - 0301,0007,1035 - 0427,00,000 - 0301,0007,1035 - 0427,00,000 - 0301,0007,1036 - 0427,00,000 - 0301,0007,1036 - 0427,00,000 - 0301,0007,1036 - 0427,00,000 - 0301,0007,1036 - 0427,00,000 - 0301,0007,1036 - 0427,00,000 - 0301,0007,1036 - 0427,00,000 - 0301,0007,1036 - 0427,00,000 - 0301,0007,1036 - 0427,00,000 - 0301,0007,1036 - 0427,00,000 - 0301,0007,1036 - 0040,00,000 - 0301,0007,000 - 0301,0007,1036 - 0427,00,000 - 0301,0007,1007,1000 - 0301,0007,10007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0007,1000 - 0301,0000 - 0301,0000 - 0301,0000 - 0301,0000 - 0301,0000 - 0301,0000 - 0301,0000 - 0301,0000 - 0301,000 - 0301,000 - 0301,0000 - 0301,0	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	350.000 365.000 350.000 100.000 100.000 250.000 150.000
TAL 1 0008 TAL 1 0008 TAL 1 0008	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 8.10.301.0007.2018 - B 3190.04.00.00.00.0000 3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0301.0007.1030 - 0427.00.000 - 0301.0007.1032 - 0427.00.000 - 0301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0301.0007.1036 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0425.000 - 0425.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.00 365.00 350.00 350.00 100.00 100.00 150.00 150.00 150.00
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2018 - B 3190.04.00.00.00.0000 3190.04.00.00.00000	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0301.0007.1030 - 0301.0007.1032 - 0427.00.000 - 0301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0301.0007.1036 - 0427.00.000 - 0425.00.000 - 0425.00.000 - 0425.00.000 - 0425.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.00 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000
TAL I 00008	4490.51.00.00.00.0000 A490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 3190.04.00.00.00.0000 3190.04.00.00.00000 3190.04.00.00.00000 3390.14.00.00.0000000000000000000000000000	- 0040.00.000 0427.00.000 0301.0007.1030 1.0CO DE INVESTIME! - 0427.00.000 - 0.301.0007.1032 1.0CO DE INVESTIME! - 0427.00.000 - 0.301.0007.1033 1.0UISIÇÃO DE VEÍCUL - 0427.00.000 - 0.301.0007.1035 1.0CO DE INVESTIME! - 0427.00.000 - 0.301.0007.1036 1.0CO DE CUSTEIO (A - 0040.00.000 - 0425.00.000 - 0425.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	350.00 365.00 350.00 350.00 350.00 100.00 100.00 150.00 150.00 150.00 150.00 7.00
TAL 100008	4490.51.00.00.00000 4490.51.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2018 - B 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00000 3390.14.00.00.00000	- 0040.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0301.0007.1030 1.0CO DE INVESTIME! - 0427.00.000 0301.0007.1032 1.0CO DE INVESTIME! - 0427.00.000 0301.0007.1033 1.0UISIÇÃO DE VEÍCUL - 0427.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0425.00.000 0425.00.000 0425.00.000 0425.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	350.00 365.00 350.00 350.00 350.00 100.00 100.00 250.00 150.00 150.00 150.00 7.00 20.30
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00000 3390.36.00.00.00000	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0301.0007.1030 - 0301.0007.1032 - 0427.00.000 - 0301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0301.0007.1036 - 0427.00.000 - 0425.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.00 365.00 350.00 350.00 100.00 100.00 250.00 150.00 150.00 150.00 150.00 150.00 150.00 150.00 150.00
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00000 4490.51.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2018 - B 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00000 3390.14.00.00.00000	- 0040.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0301.0007.1030 1.0CO DE INVESTIME! - 0427.00.000 0301.0007.1032 1.0CO DE INVESTIME! - 0427.00.000 0301.0007.1033 1.0UISIÇÃO DE VEÍCUL - 0427.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0425.00.000 0425.00.000 0425.00.000 0425.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 150.000
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00.0000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - B 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3390.14.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00000 3390.36.00.00.00000	- 0040.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0301.0007.1032 - 0427.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0427.00.000 0425.00.000 0425.00.000 0425.00.000 0425.00.000 0425.00.000 0425.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 150.000 150.000 150.000 7.000 20.330 13.500 23.500 3.000
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032	- 0040.00.000 - 0427.00.000 - 0427.00.000 - 0301.0007.1030 - 0301.0007.1032 - 0427.00.000 - 0301.0007.1033 - 0427.00.000 - 0301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0301.0007.1035 - 0427.00.000 - 0301.0007.1036 - 0427.00.000 - 0425.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 150.000 150.000 150.000 7.000 20.330 13.500 23.500 3.000
TAL 1 00008 TAL 1 00008 TAL 1 00008	4490.51.00.00.00000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0301,0007,1030 - 0301,0007,1032 - 0427,00,000 - 0301,0007,1033 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0425,	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 250.000 150.000 150.000 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0301,0007,1030 - 0301,0007,1032 - 0427,00,000 - 0301,0007,1033 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0425,	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 150.000 150.00 15.00 7.00 20.30 13.50 23.50 3.000 5.000
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00000 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0301,0007,1030 - 0301,0007,1032 - 0427,00,000 - 0301,0007,1033 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0425,	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000 365.000 350.000 100.000 100.000 250.000 250.000 150.000 150.000 150.000 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500 250.500
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00000 A490.51.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 B 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2018 B 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00000 3390.30.00.00.00000 3390.39.00.00.00.0000 4490.52.00.00.000000 3390.39.00.00.00.00000 A590.52.00.00.000000000000000000000000000	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0301,0007,1030 - 0301,0007,1032 - 0427,00,000 - 0301,0007,1033 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0425,	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ITENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 150.000 150.00 150.00 250.50 15.00 7.00 20.30 13.50 23.50 3.00 5.00
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00000 A490.51.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 B 4490.52.00.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 A 4490.52.00.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 B 4490.52.00.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 B 4490.51.00.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2018 B 3190.04.00.00.00.00000 3390.31.0007.2018 B 3390.14.00.00.00.00000 3390.310.00.00.000000 3390.390.00.00.0000000000	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0301,0007,1032 - 0427,00,000 - 0301,0007,1033 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0425,00,	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ITENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 250.000 150.000 150.000 150.000 20.300 23.500 3.000 5.000 152.81
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00000 4490.51.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 B 4490.52.00.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 B 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2018 B 3190.04.00.00.00000 3390.31.0007.2018 B 3390.14.00.00.000000 3390.31.000.00.00000 3390.310.000.00.00000 3390.35.00.00.00.00000 3390.35.00.00.00.00000 3390.35.00.00.00.00000 A ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2019 E 3190.04.00.00.00000000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2019 E 3190.04.00.00.000000000000000000000000000	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0301,0007,1032 - 0427,00,000 - 0301,0007,1033 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0425,00,	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ITENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 250.000 150.000 150.000 7.000 20.300 13.500 23.500 3.000 5.000 152.83
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00000 A490.51.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1032	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0301,0007,1032 - 0427,00,000 - 0301,0007,1033 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0425,00,	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA} - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 250.000 150.000 150.000 7.000 20.300 13.500 23.500 3.000 5.000 152.83	
TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008 TAL I 00008	4490.51.00.00.00000 4490.51.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 B 4490.52.00.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 B 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 B 4490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2018 B 3190.04.00.00.00000 3390.31.0007.2018 B 3390.14.00.00.000000 3390.31.000.00.00000 3390.310.000.00.00000 3390.35.00.00.00.00000 3390.35.00.00.00.00000 3390.35.00.00.00.00000 A ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2019 E 3190.04.00.00.00000000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2019 E 3190.04.00.00.000000000000000000000000000	- 0040,00.000 - 0427,00.000 - 0427,00.000 - 0301,0007,1030 - 0301,0007,1032 - 0427,00.000 - 0301,0007,1033 - 0427,00.000 - 0427,00.000 - 0427,00.000 - 0425,	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 150.000 150.00 150.00 150.00 150.00 150.00 150.00 150.00 150.00
TAL I	4490.51.00.00.00000 A490.51.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1032	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0301,0007,1032 - 0427,00,000 - 0301,0007,1033 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0425,00,	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA} - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.62	
77 PITAL II	4490.51.00.00.00.0000 A490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - 8 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - 8 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - 8 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.2018 - 8 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00000 3390.30.00.00.00000 3390.30.00.00.00000 3390.35.00.00.00.0000 3390.35.00.00.00.0000 A490.52.00.00.00000 DA ESTRUTURA: 07.0008.16 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0007.2019 - 8 8.10.301.0000.00000000000000000000000000	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0301,0007,1032 - 0427,00,000 - 0301,0007,1033 - 0427,00,000 - 0427,00,000 - 0425,00,	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000
77 PTAL I	4490.51.00.00.00.0000 A490.51.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 3.10.301.0007.1032 - 6 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1033 - 8 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1035 - A 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - 8 4490.52.00.00.00.0000 DA ESTRUTURA: 07.0008.10 8.10.301.0007.1036 - 8 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3390.30.00.00.00000 3390.30.00.00.00000 3390.30.00.00.00000 3390.30.00.00.0000000000	- 0040,00,000 - 0427,00,000 - 0425,00,000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES NTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NTENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS MATERIAL DE CONSUMO	350.000 365.000 350.000 350.000 100.000 100.000 250.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.000 150.62



PÁGINA: 5 DE 11.

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELÉMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.0		25.00.000 -	EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	1,000
	A: 07.0008.10.301.000			270.065
0008.10.301.0007		•	NÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	r aaa
3190.04.00.0		425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
3190.11.00.0	0.00.0000 - 04	425.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.165
3191.13.00.0	0,00.0000 - 04	425.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.471
3390.30.00.0	0.00.0000 - 04	425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3390.36.00.0	0.00.0000 - 04	425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900
3390,39.00.0	0.00.0000 - 04	425.00.000 ·	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000
4490.52.00.0	0.00.0000 - 0	425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500
AL DAESTRUTUR	A: 07.0008.10.301.000	7.2020		115.136
0008.10.301.0007	2022 - BLOCO D	E CUSTEIO (ATE	NÇÃO BÁSICA) - SAÚDEBUCAL	
3190.04.00.	0.00.000.0	425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000
3190.11.00.	0.00.0000 - 0	425.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000
3390.30.00.	0.00.0000 - 0	425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3390.36.00.	0.00.0000 - 0	425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500
3390.39.00	00.00.000	425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
4490.52.00.	0.00.000.00	425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,000
TAL DA ESTRUTUR	A: 07.0008.10.301.000	07.2022		36.500
0008.10.301.0007	2025 - BLOCO D	E CUSTEIO (ATE	NÇÃO BÁSICA) - NASF	
3190.04.00.	0.00.0000 - 0	425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.189
3190.13.00.	0-00,00.000	425.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000
3390.30.00.	0-00,00,000	425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.00
3390.36.00.		425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.00
3390.39.00.		1425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.00
4490.52.00.		425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.50
	A: 07.0008.10.301.000			124.68
0008.10.301.0007			DO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190.04.00.		140.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	346.59
3190,11.00		040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.14
		040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.00
3190.13.00.			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.00
3190.92.00.		040,00,000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.00
3191.13.00		240.00.000		35.45
3390.14.00		040,00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	107.94
3390.30.00		040,00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	
3390.32.00		040.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.00
3390.33.00	00.00.0000 - 00	040.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.00
3390.36.00	00.00,0000 - 00	040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.00
3390.39.00	00.00.0000 - 00	040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.00
3390.48.00	00.00.0000 - 00	040.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.00
3390.92.00	00.00.000.000	040.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.00
4490.52,00	00.00.000 - 00	040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,28
TAL DAESTRUTU	A: 07.0008.10.301.00	07.2035		1.120.42
.0008.10.301.000	.2050 - BLOCO C	DE CUSTEIO (AT	ENÇAO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3190.04.00	00.00.000	0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.50
3390.14.00	00.00.000	0425,00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.00
3390.30.00	00.00.000 - 0	0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.00
3390.36.00	00.00.0000 - 0	0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.50
3390.39.00	00.00.0000	0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.00
4490.52.00	00.00.0000	0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.00
TAL DA ESTRUTU	A: 07.0008.10.301.00	07.2050		19.00
.0008.10.301.000	7.2052 - BLOCO (DE CUSTEIO (AT	ENÇÃO BÁSICA) - PMAQ	
3390,30.00	.00.00,000	0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.0
3390.36.00	.00.00.0000	0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.5
		0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.00
		0425.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.00
		0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.0
	A: 07.0008.10.301.00		Equi nivertius e mintenines enightente	53.5
.0008.10.301.000			ENÇÃO BÁSICA] - LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD)	23.3
		-		3F A
		0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.0
		0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.00
		0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.0
2 3390,39.00	.00,00,000,00	0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.00





PÁGINA: 6 DE 11.

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
		5.00.000 ~	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,0
TAL DAES	STRUTURA: 07.0008.10.301.0007			90.000,0
.0008.10.3	301.0007.2056 - BLOCO DE	CUSTEIO (ATE	NÇÃO BÁSICA) - SAÚDE NAS CIDADES (ESTADUAL)	
319	90,04,00.00.00.0000 - 04	126.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,0
339	90.30.00.00.00.0000 - 04	126.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,0
339	90.35.00.00.00.0000 - 04	- 26,00,000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,0
339	90.39.00.00.00.0000 - 04	26.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,0
449	90.52.00.00.00.0000 - 04	126.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,0
TAL DAES	STRUTURA: 07.0008.10.301.000	7.2056		96.000,
.0008.10.3	301,0007.6022 - BLOCO DE	CUSTEIO (GES	STÃO DO SUS} - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
3 339	90.30.00.00.00000 - 04	125.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,
339	90.36.00.00.00.0000 - 04	425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000,
5 335	90.39.00.00.00.0000 - 04	425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000,
TAL DA E	STRUTURA: 07.0008.10.301.000	7.6022		25.000,
.0008.10.	.302.0007.1024 - BLOCO DE	E INVESTIMENT	TO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	
5 449	90.52.00.00.00.0000 - 042	27.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,000,
TAL DA E	STRUTURA: 07.0008.10.302.000	07.1024		150.000,
.0008.10.	.302.0007.1031 - BLOCO DE	E INVESTIMEN	TO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
0 449	90.52,00.00.00.0000 - 042	27,00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,
	STRUTURA: 07.0008.10.302.000	27.1031		150.000,
			C) - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	25.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,
	ESTRUTURA: 07.0008.10.302.000			25.000,
			NC) - TETO FINANCEIRO	
		25.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.467,
		25.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,
		25.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000
-				18.000
		25,00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
		25,00,000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25,000
		25.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
		25.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3 44	190,52.00,00.00.0000 - 04	25.00,000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
OTAL DA E	ESTRUTURA: 07.0008.10.302.00	······································		147.967,
7.0008.10),303.0007.2021 - BLOCO D	E CUSTEIO (AS	S. FARMACÊUTICA) - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	
9 33	390,30,00,00.00.0000 - 04	26.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	33.226
03 33	390,30,00.00,00.0000 - 04	25.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	49.024
TAL DA E	ESTRUTURA: 07.0008.10.303.00	07.2021		82.250
.0008.10	0.304.0007.2033 - BLOCO D	E CUSTEIO (VI	GILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIG.SANITÁRIA (PFVISA)	
4 31	190,04.00.00.00.0000 - 04	25.00,000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.497
1 31	190,11.00,00.00.0000 - 00	40.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000
5 31	190.11.00.00.00.0000 - 04	25.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25,000
4 31	191.13.00.00.00.0000 - 04	25.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.000
14 31	191.13.00.00.00.0000 - 00	40.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12,000
6 33	390,30.00.00.00.0000 - 04	125.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
7 35	390,36,00,00,00,0000 - 04	25.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500
18 33	390.39.00.00.00.0000 - 04	25.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
9 33	390,92,00.00,00.0000 - 04	125.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,000
		425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000
	ESTRUTURA: 07.0008.10.304.00			108.99
			GILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.00
		040.00.000 - 425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.68
			•	25.00
		040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.48
		425.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.00
3 31		425,00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.00
	390.14.00.00.00.0000 - 04	425.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.00
i4 3:	390.30.00.00.00.0000 - 04	425.00.000 +	MATERIAL DE CONSUMO	12.00
	390,36,00,00,00,000 - 04	425,00,000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.00
55 3	.550.50.00.00.00.000			10.00
55 3: 56 3:		425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.00
55 3: 56 3: 57 3:	3390.39.00.00.00.0000 - 04	425.00.000 - 425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
55 33 56 33 57 33 58 33	3390.39.00.00.00.0000 - 04 3390.92.00.00.00.0000 - 04			2.001



PÁGINA: 7 DE 11.

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
.0008.10	0.305.0007.2057 - BL	OCO DE CUSTEIO (VIG	ILÂNCIA EM SAÚDE) - INVIG ESTADUAL	
9 3	390,30,00,00,00.000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,
00 з	390,36,00.00.00.000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,
	390.39.00.00.00.000	- 0426,00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,
	1490,52,00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,
	ESTRUTURA: 07.0008.10.			21.600/
	UNIDADE ORÇAMENTÁRI			4.276.125,
	ÓRGÃO: 07	A. V000		5.117.175,
	SEC. MUNICIPAL DE ASSIST	ENCIA SOCIAL		
	0009 - SEC. MUNICIPAL DE		The second secon	
.0009.0	18.125.0010.2037 - M		SELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	62.040,
3	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3	3390,14,00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500
3	3390.30.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
. 3	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
: :	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000
1 4	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
TAL DA	AESTRUTURA: 09.0009.08.	125.0010.2037		87.540
.0009.0)8.244.0001.2024 - M	IANUTENÇÃO DAS AT	V. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
	3190.04.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.505
	3190,13,00.00.00.0000	-0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.786
	3191,13,00.00.00.0000	-0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.277
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000
	3390.14,00.00.00.0000	-0010.00.000 -		58.904
	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
,	3390.32.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.94
5	3390.36.00,00.00.0000	-0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
,	3390,39.00.00,00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.547
8	3390.92.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
9	4490.52.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000
TAL D	A ESTRUTURA: 09.0009.08	.244.0001.2024		355.960
.0009.6	08.244.0001.2049 - C	ONSELHO MUNICIPAL	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0	3390.14,00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500
1	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.638
2	3390,36.00.00.00.0000	- 0010,00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.42
	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.42
	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.00
	A ESTRUTURA: 09.0009.08			12.98
			OGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
		•	_	25.00
	3390.32.00,00,00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.00
	3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.00
DTAL D	A ESTRUTURA: 09.0009.08	3.244.0009.2027		
DTAL D	A UNIDADE ORÇAMENTÁI	RIA: 0009		506.48
	0012 - FUNDO MUNICIPA	L DE ASSISTENCIA SO	CIAL	
9.0012.	.08.244.0001.2034 - 1	MANUTENÇÃO DAS A	TIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
4	3190.04,00.00.00.0000	-0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.00
5	3190.11.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.00
6	3190,13.00.00.00.0000	-0010,00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,50
6	3191,13,00.00.00.0000	-0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.00
2	3191.92.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.00
0	3341,41.00,00,00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRIBUIÇÕES	15.00
.7	3390,14.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.00
			MATERIAL DE CONSUMO	20.00
8	3390.30.00.00.00.0000	- 0010,00.000 -		6.00
.5	3390,36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
.0	3390.39.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.00
	4490.52.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.00
1	AESTRUTURA: 09.0012.08			156.50
OTAL D		BLOCO DE PROTEÇÃO	SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
OTAL D			•	15.00
OTAL D 9.0012		-0010,00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15,00
OTAL D 9.0012 05	.08.244.0004.2028 -1		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
OTAL D 9.0012 05 22	.08.244.0004.2028 -1 3190.04.00.00.00.0000	- 0010,00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.00
OTAL D 9.0012 05 22 24	.08.244.0004.2028 -1 3190.04.00.00.00.0000 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000	- 0010,00.000 - - 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.00 14.1
9.0012 05 22 24 07	.08.244.0004.2028 -1 3190.04.00.00.00.0000 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3191.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - - 2001.00.000 - - 2001.00.000 - - 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.08 14.1: 5.00
OTAL D 9.0012 05 22 24	.08.244.0004.2028 -1 3190.04.00.00.00.0000 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000	- 0010,00.000 - - 2001.00.000 - - 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.00 14.1 . S.00





PÁGINA: 8 DE 11.

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
•	3390,36,00,00,00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,
,	3390,39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.210,
	4490,52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,
TAL	DA ESTRUTURA: 09.0012.08.24	44,0004.2028		218.100,
0012	2.08.244.0004.2030 - BLC	OCO DA PROTEÇÃO D	O PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
	3190,04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000
	3390.30.00.00.00.000	- 2001.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3390,39,00,00,00,000	- 2001,00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.932
	4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
TAL	DAESTRUTURA: 09.0012.08.2	44.0004.2030		17.932
_		DCO DA GESTÃO DO :	SUAS - IGD/SUAS	
	3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,000
	3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000
	3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2,500
	3390,36,00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500
	4490,52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.72
	DAESTRUTURA: 09.0012.08.2			16.724
			DCIAL BÁSICA – PSB (COF.ESTADUAL)	
	3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	30.000
	3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3390,39,00,00,00.0000	- 2002.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.00
TAL	DA ESTRUTURA: 09.0012.08.2		O INDUSTRIAL DE LE CONTRACTOR DE LA CONT	54.00
	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI.			463.25
	0013 - FMHIS - FUNDO MI		DE INTERESSE SOCIAL	
^^•		-	ITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
				10.00
}	3390,30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.00
•	3390,36.00.00.00.0000	-0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13
a	3390.39.00.00.00,0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.00
1	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TAL	DA ESTRUTURA: 09.0013.16.	482.0005.1018		17.13
.001	13.16.482.0012.1026 - CC	ONSTRUÇÃO E/OU RE	FORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
7	4490.51.00.00.00.0000	- 2100,00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.00
DTAL	L DA ESTRUTURA: 09.0013.16.	482.0012.1026		800.00
TAL	L DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI	IA: 0013		817.13
DTAL	L DO ÓRGÃO: 09			1.786.88
			E OBRAS	
	SEC. MUN. DE AGRICULTUI	RA, MEIO AMBIENTE		
	0011 - SEC. MUN. DE AGRI	CULTURA, MEIO AME	IENTE E OBRAS	
.001	0011 - SEC. MUN. DE AGRIC 11.04.122.0001.1015 - RE	CULTURA, MEIO AME EFORMA E/OU AMPL	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS	80.00
1.001 7	0011 - SEC. MUN. DE AGRI 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.00000	CULTURA, MEIÓ AME EFORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS	
7 OTAL	0011 - SEC. MUN. DE AGRI 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51,00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04.	CULTURA, MEIO AME EFORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.001 7 DTAL	0011 - SEC. MUN. DE AGRIO 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - Ad	CULTURA, MEIO AME EFORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	80.00
1.001 7 DTAL 1,001	0011 - SEC. MUN. DE AGRII 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - At 4490.52.00.00.00.0000	CULTURA, MEIO AME EFORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	80.00 500.00
1.001 7 DTAL 1,001 33	0011 - SEC. MUN. DE AGRIO 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - AG 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04.	CULTURA, MEIO AME EFORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.00 500.00
001 7 DTAL 1,001 3 DTAL	0011 - SEC. MUN. DE AGRIO 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - AI 4490.52.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04.	CULTURA, MEIO AME EFORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 ONSTRUÇÃO E/OU RI	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO	500.00 500.00
001 7 DTAL 1,001 3 DTAL 1.002	0011 - SEC. MUN. DE AGRIO 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - AI 4490.52.00.00.000.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - CI	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 ONSTRUÇÃO E/OU RI - 2100.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.00 500.00 700.00
001 7 DTAL 1,003 3 DTAL 1.003	0011 - SEC. MUN. DE AGRIO 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.00000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - AI 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - CI 4490.51.00.00.00.0000	CULTURA, MEIO AME EFORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DNSTRUÇÃO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES	500.00 500.00 700.00
001 7 DTAL 003 3 DTAL 1.003	0011 - SEC. MUN. DE AGRII 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - Ai 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - Ci 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15.	CULTURA, MEIO AME EFORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DNSTRUÇÃO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 TANUTENÇÃO DAS AT	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS	700.00 700.00
001 7 DTAL 001 3 DTAL 003	0011 - SEC. MUN. DE AGRII 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - C(4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15. 11.15.452.0001.2012 - N 3190.04.00.00.00.0000	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DONSTRUÇAO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 ANNUTENÇAO DAS AT - 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.00 700.00
.001 7 .001 3 .001 003 6 003	0011 - SEC. MUN. DE AGRII 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - Ai 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - Ci 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15.	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DINSTRUÇAO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 MANUTENÇAO DAS AT - 0010.00.000 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.00 700.00 142.4 342.1:
.001 7 7 7 7 7 3 3 7 6 1.00:	0011 - SEC. MUN. DE AGRII 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - C(4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15. 11.15.452.0001.2012 - N 3190.04.00.00.00.0000	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DONSTRUÇAO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 ANNUTENÇAO DAS AT - 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE CUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.00 500.00 700.00 700.00 142.4 342.1
.001 7 7 7 7 3 3 7 6 7 6 7 8	0011 - SEC. MUN. DE AGRII 11.04.122.0001.1015 RE 4490.51,00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 CG 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15. 11.15.452.0001.2012 N 3190.04.00.00.00.0000	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DINSTRUÇAO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 MANUTENÇAO DAS AT - 0010.00.000 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.00 500.00 700.00 700.00 142.4: 342.1: 42.00 5.00
.001 7 .001 3 .003 6 .003 6 7 8	0011 - SEC. MUN. DE AGRII 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51,00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - CI 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15.	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DNSTRUÇAO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 ANNUTENÇAO DAS AT - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE CUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.00 500.00 700.00 700.00 142.4 342.1 42.0 5.0
001 7 7 7 3 3 3 3 7 1.003 6 6 7 8 8 9	0011 - SEC. MUN. DE AGRII 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - Ai 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - Ci 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15. 11.15.452.0001.2012 - N 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3190.92.00.00.00.0000	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DNSTRUÇAO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 TANUTENÇAO DAS AT - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.00 500.00 700.00 700.00 142.4 342.11 42.00 5.0 3.4
001 7 7 DTAL 1.001 6 DTAI 1.001 6 6 6 7 6 8 8 9 9 9	0011 - SEC. MUN. DE AGRIO 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.00000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - Ai 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - Ci 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15. 11.15.452.0001.2012 - W 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.0000 3190.13.00.00.00.00000 3191.13.00.00.00.00000	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DNSTRUÇÃO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 TANUTENÇÃO DAS AT - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500.00 500.00 700.00 700.00 142.4 342.11 42.00 5.0 3.4
001 7 27 AL 1,001 3 27 AL 1,002 66 67 66 67 68 69 70 16	0011 - SEC. MUN. DE AGRIG 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - AGRIGAN -	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DNSTRUÇÃO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 TANUTENÇÃO DAS AT - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.00 500.00 700.00 700.00 142.4: 342.1: 42.0: 5.0: 3.4 3.5:
7 DTAL 1.001 1.002 1.003	0011 - SEC. MUN. DE AGRIC 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.00000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - Ac 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - Cc 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15. 11.15.452.0001.2012 - N 3190.04.00.00.00000 3190.11.00.00.00000 3190.13.00.00.00000 3190.13.00.00.000000 3191.13.00.00.00.00000 3390.14.00.00.00.00000	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 DNSTRUÇÃO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 RANUTENÇÃO DAS AT - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.00 500.00 700.00 700.00 142.4: 342.11 42.00 5.0 3.4 3.5 8 269.7
DTAL 1.001 33 DTAL 1.001 76 OTAL 076 07A 07A 07A 07A 07A 07A 07A 07A 07A 07A	0011 - SEC. MUN. DE AGRIG 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - Al 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - Cl 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15. 11.15.452.0001.2012 - N 3190.04.00.00.00000 3190.11.00.00.00000 3190.13.00.00.00000 3191.13.00.00.00000 3391.13.00.00.00000 3390.14.00.00.00000 3390.30.00.00.00000	CULTURA, MEIO AME EFORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 ONSTRUÇÃO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 PANUTENÇÃO DAS AT - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	\$0.00 500.00 700.00 700.00 142.43 342.11 42.00 5.01 3.44 3.55 81 269.7 58.5
001 7 DTAL 1,001 3 DTAL 1,002 6 DTAI 1,002 6 7 1,002 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	0011 - SEC. MUN. DE AGRIG 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - Al 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - Cl 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15. 11.15.452.0001.2012 - N 3190.04.00.00.0000 3190.11.00.00.0000 3190.13.00.00.0000 3191.13.00.00.0000 3391.13.00.00.00000 3390.14.00.00.00000 3390.35.00.00.00000 3390.35.00.00.00000	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 ONSTRUÇÃO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 NANUTENÇÃO DAS AT - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00 500.00 700.00 700.00 142.4: 342.1: 42.00 5.0 3.4 3.5 8 269.7 58.5
11.001 77 OTAL 11.001 76 OTAL 11.001 66 67 66 67 70 16 77 77 77 77 77 77	0011 - SEC. MUN. DE AGRIG 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - Al 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - Cl 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15. 11.15.452.0001.2012 - N 3190.04.00.00.00.0000 3190.11.00.00.00000 3190.13.00.00.00000 3191.13.00.00.00000 3390.14.00.00.00000 3390.14.00.00.00000 3390.35.00.00.000000 3390.35.00.00.000000 3390.35.00.00.000000	CULTURA, MEIO AME EFORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 ONSTRUÇÃO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 NANUTENÇÃO DAS AT - 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.00 80.00 500.00 500.00 700.00 700.00 142.41 342.16 42.00 5.00 3.4: 3.5; 88 269.7; 58.5 37.4
DTAL 1.001 1.001 1.002 1	0011 - SEC. MUN. DE AGRIG 11.04.122.0001.1015 - RE 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.04.122.0013.1034 - Al 4490.52.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.04. 11.15.451.0013.1004 - Cl 4490.51.00.00.00.0000 L DAESTRUTURA: 11.0011.15. 11.15.452.0001.2012 - N 3190.04.00.00.0000 3190.11.00.00.0000 3190.13.00.00.0000 3191.13.00.00.0000 3391.13.00.00.00000 3390.14.00.00.00000 3390.35.00.00.00000 3390.35.00.00.00000	CULTURA, MEIO AME FORMA E/OU AMPL - 0010.00.000 - 122.0001.1015 QUISIÇÃO DE MÁQUI - 2100.00.000 - 122.0013.1034 ONSTRUÇÃO E/OU RI - 2100.00.000 - 451.0013.1004 NANUTENÇÃO DAS AT - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 - - 0010.00.000 -	IENTE E OBRAS AÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS OBRAS E INSTALAÇÕES NAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO OBRAS E INSTALAÇÕES IV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	\$0.00 500.00 700.00 700.00 142.43 342.16 42.00 5.00 3.44 3.55 86 269.7 58.5 37.4





PÁGINA: 9 DE 11.

Q.D.D - QUADRO DE DETALH	D DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO CRÉDITO C	DRÇAMENTÁRIO
		400.000,0
88 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INS	ALOES	400.000,0
OTAL DAESTRUTURA: 11.0011.15.452.0013.1005 1.0011.15.512.0009.1020 - CONTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMU	2 ALDAN	
•		100.000,0
9 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INS	AÇUES	100.000,0
OTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.15.512.0009.1020	EDE DE ESCOTO E SANSAMENTO	
1.0011.17.512.0007.1006 - CONSTRUÇÃO E/QU RECUPERAÇÃO 0	_	700.000,0
0 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E IN	IAÇOES	700.000,0
OTAL DAESTRUTURA: 11.0011.17.512.0007.1006 1.0011.17.512.0007.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO	TEAN DE ABACTECINAENTA DE AGUA	
	_	\$00.000,0
01 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS EIN	DIÇOCS	500.000,0
DTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.17.512.0007.1007 1.0011.20.605.0006.1019 - REFORMA E/OU AMPUAÇÃO DO MEI	DO DE SCIDAS	
		250.000,0
92 4490.51,00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS EIN: OTAL DAESTRUTURA: 11,0011.20.605.0006.1019	DAÇOES	250.000,0
	. searc	150.000,0
93 4490.51.00.00.000 - 2100.00.000 - OBRASEIN	DIÇOES	150.000,0
OTAL DAESTRUTURA: 11.0011.20.605.0006.1021 1.0011.20.605.0006.1022 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO		
	a refer	300.000,0
	ω(γοι)	300.000,0
OTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.20.605.0006.1022		
1.0011.20.606.0006.1016 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	u seller	200.000,0
95 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E IN	LAÇOES	200.000,0
OTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.20.606.0006.1016	PERSONAL PROPERTY OF THE PERSONAL PROPERTY OF	
1.0011.25.752.0013.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA		150.000,0
96 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - O8RAS EIN	LAÇOES	150.000,0
OTAL DAESTRUTURA: 11.0011.25.752.0013.1014	A NICOA CETANIZIONA VIANIA	
1.0011.26.782.0006.1009 - CONST. AMPLIAÇÃO E/OU MELHORI		800.000,0
97 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS EIN	LAÇOES	800,000,0
TOTAL DAESTRUTURA: 11.0011.26.782.0006.1009		
11.0011.26.782.0013.2013 - MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA MUI		65.000,0
AIRTATAM - 000.00.00.00 - 0000.00.0E.00E.5		
3390,36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SE	IÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	12.000,0
	IÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,0
	IÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.143,
TOTAL DAESTRUTURA: 11.0011.26.782.0013.2013		139,143,0
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0011		5.895.825,i 5.895.825,i
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		3.033.023,
14 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO		
0014 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TU		
14.0014.13.392.0002.2011 - APOIO AS FESTIVIDADES CIVICAS, TR	ICIONAIS E CULTURAIS	
701 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL	CONSUMO	15.000,
702 3390.36.00.00.00000 -0010.00.000 - OUTROS S	TIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.080,
703 3390.39,00.00.00.0000 -0010.00.000 - OUTROS S	IÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.687,
TOTAL DAESTRUTURA: 14.0014.13.392.0002.2011		42.767,
14.0014.13.392.0002.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONS	O MUNICIPAL DE CULTURA	
716 3390,30,00,00,00,0000 -0010,00,000 - MATERIAL	CONSUMO	1.500,
717 3390.36.00.00.00.0000 -0010.00.000 - OUTROS 5	IÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,
718 3390,39,00,00.00000 -0010,00.000 - OUTROS \$	AÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,
719 4490.52.00.00.00.0000 -0010.00.000 - EQUIPAM	OS'E MATERIAL PERMANENTE	1.000,
TOTAL DAESTRUTURA: 14.0014.13.392.0002.2032		5.000,
14.0014.13.392.0002.2047 - MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. C	URA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	-
704 3190,04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATA	O POR TEMPO DETERMINADO	8.000
	IS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.264
****	PATRONAIS	4.500
	PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500
,		1.075
	SOAL CIVIL	7,303
	CONSUMO	
	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43,689
712 3390,39,00,00,00000 +0010,00,000 - OUTROS S	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.622
714 3390.92.00.00.00.0000 -0010.00.000 - DESPESAS	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
713 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAM	TOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000
125 4430,32,00,00,0000 TOO 10,00,000 TOO 10,00		148.953





estado de Alagoas PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁGINA: 10 DE 11.

		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	
.0014.27.813.0011.1003		EFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	250.000,0
4490.51.00.00.00.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,0
TAL DA ESTRUTURA: 14.0			446.720,0
TAL DO ÓRGÃO: 14	CNTAKIA; 0014		446.720,0
- FAPEN - PREVIDÊN	IA PRÓPRIA		
0016 - FAPEN - PRE			
.0016.09.122.0014.6023		HISTRATIVA - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	
3190.04.00,00.00.0		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,0
3190.11.00.00.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30,000.05
3190.13.00.00.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,0
5 3390.14.00.00.00.0	- 0050.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,
6 3390.35.00.00.00.0	- 0050.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.700,
7 3390,36.00.00.00.0	- 0050,00,000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,
8 3390,39,00,00.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,
TAL DAESTRUTURA: 16.0	16.09.122.0014.6023		108.000,
.0016.09.271.0014.6020	- MANUTENÇÃO DO PA	GAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
7 3190.01.00.00.00.0	- 0050.00.000 -	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	750.000,
8 3190.03.00.00.00,0	- 0050,00.000	PENSÕES	95.000,
9 3190.05.00.00.00.0	- 0050.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	105.000
0 3390.05.00.00,00.	- 0050.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000
1 3390.92.00.00.00.0		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
TAL DAESTRUTURA: 16.0	016.09.271.0014.6020		961.000
5.0016,09.271.0014.6021	- MANUTENÇÃO DOS S	ERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	
3190.04.00.00.00.	000 - 0050.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6,000
3190.11.00.00.00.	000 - 0050.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000
3190.13.00.00.00.	000 - 0050.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800
4 3190.92.00.00.00.	000 - 0050,00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
3390.13.00.00.00.	- 0050.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000
6 3390.14.00.00.00.	- 0050.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000
7 3390.30.00.00.00.	000 - 0050.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000
8 3390,33,00.00.00.	- 0050.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	. 3.000
3390,35.00.00.00.	- 0050.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000
70 3390,36,00.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15,000
71 3390,39,00,00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000
72 3390.47.00.00.00			8.000
73 3390.92.00.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
74 3390,93.00.00.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000
75 4490,52,00,00.00			3,000
76 4690.71.00.00.00		•	5.000
OTAL DA ESTRUTURA: 16			181.800
6.0016.99.997.0014.9998	- RESERVA DE CONTIG	ÊNCIA	
40 3999.99.00.00.00			155.50
OTAL DA ESTRUTURA: 16			155.50
OTAL DA UNIDADE ORÇA			1,406.30
OTAL DO ÓRGÃO: 16			1.406.30
7 - SECRETARIA DE FI	IANCAS		
0017 - SECRETAR	-		
7.0017.04.123.0001.2053		ECRETARIA DE FINANÇAS	
41 3190.04.00.00.00	•	_	42.16
42 3190.11.00.00.00			208.67
43 3190.13.00.00.00		_	14.78
44 3191.13.00.00.00			47.79
45 3390.14.00.00.00			6.98
46 3390.30,00.00.00			3.04
47 3390.36,00,00.00			23.02
			34.33
48 3390.39,00.00.00			1.53
3390.47.00.00.00			271.59
3390,47.00.00.00			15,00
750 3390.92.00.00.00			7.50
751 4490.52.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	676.43
	.0017.04.123.0001.2053		
TOTAL DA ESTRUTURA: 1 TOTAL DA UNIDADE ORÇA			676.45



ORÇAMENTO 2020

PÁGINA: 11 DE 11.

No cambible do Icim 1961 ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.0099.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
752 3999.99.00.00.00000 - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.860,0
TOTAL DA ESTRUTURA: 99.0099.99.999.9999.9999	56.860,(
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0099	56.860,0
FOTAL DO ÓRGÃO: 99	56.860,0
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	25.848.100,0